



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 5.249



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.621 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E M O V E R, a pedido,

a partir de 1º de outubro de 2018, para a Secretaria da Administração, WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, matrícula 576703-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
ADAPEC	37
AEM-TO	38
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	39
AGETO	39
TERRATINS	40
DETRAN	41
IGEPREV-TOCANTINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	43
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 1.644.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 584669-1, Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto Público e Transparência, relativas a 2017/2018, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.652 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em atendimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021307-56.2018.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

LEONARDO DE ABREU ALCÂNTARA, Inscrição 1402001440, 147º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.275 - DISP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II o servidor TIAGO FARRETI GEMELLI, matrícula 11161418-1, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.329 - CSS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0601271-09.2018.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 32ª Zona Eleitoral, em Goiatins, o Assistente Administrativo ABRÃO TAVARES DE SOUZA FILHO, matrícula 812393-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.362 - DISP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor VINICIUS BARBOSA ALBERNAZ, matrícula 1144316-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 28 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.363 - DISP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 a servidora LUCIJANE ALMEIDA MANSO, matrícula 430101-1, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 15 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.365 - RVG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 29 de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 126 - CSS, de 26 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.043 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo PEDRO FERREIRA, matrícula 11160551-1, é cedido ao Município de Formoso do Araguaia.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.436, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, relativas a 2017/2018, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.439 - DISP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor CEZÁRIO INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula 828836-4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.447 - RVG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.318 - CSS, de 12 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Enfermeiro PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA, matrícula 880120-2, cedido ao Município de Colinas do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.448 - RVG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de novembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.316 - CSS, de 12 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Auxiliar de Enfermagem MARGARETE CARNEIRO DA COSTA, matrícula 1016849-1, cedida ao Município de Gurupi.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.456 - RVG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.145 - CSS, de 16 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Fisioterapeuta CYNARA NUNES LEÃO MOTA, matrícula 1243403-1, cedida à Secretaria-Geral de Governo.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.457 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600914-29.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar em Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguatins, as servidoras adiante indicadas, ocupantes do cargo de Assistente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. ANA LÚCIA FERNANDES CASTRO, matrícula 613438-1;
2. EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA, matrícula 571358-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.458 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0601314-43.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, a Assistente Administrativa MARILENE BRITO CIRQUEIRA, matrícula 478171-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.459 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0601316-43.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Augustinópolis, a Assistente Administrativa IRACY GOMES RIBEIRO LOPES, matrícula 338671-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 019/2016**

PROCESSO Nº: 2016 09090 00029
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: OI/SA
OBJETO: Prestação do serviço de telefonia fixa
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 139.788,07 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1119.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 32
FONTE DE RECURSO: 0100666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: De 27/10/2018 a 27/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Silvestre de Paiva Filho e Tiago Troncoso Costa Chaves (pela empresa OI/SA)

**CONTROLADORIA DO GASTO
PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA****PORTARIA Nº 102/2018/GABSEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Aline Silva e Azevedo, nº funcional 11217618-1, CPF Nº 047.130.811-08, Assistente Administrativo, no período de 30/11/2018 a 29/12/2018 referente ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**COMISSÃO DE CONCURSO**

III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 07/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2018 DE RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE - PROVA ESCRITA

A COMISSÃO DE CONCURSO instituída pela Portaria nº 42, de 11/08/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de inexistência material, torna pública a Retificação ao Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.248, de 30 de novembro de 2018, resolve RETIFICAR o item que segue:

NO ANEXO II - PROVAS DISCURSIVAS - INSTRUÇÕES PARA VISTORIA DOS MATERIAIS

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

2.3 É permitida a utilização dos seguintes materiais, em língua portuguesa:

a) legislação e súmulas não comentada, não anotada e não comparada;

2.4 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

e) súmulas, comentadas e/ou anotadas;

Demais informações permanecem inalteradas.

Palmas/TO, 03 de dezembro de 2018.

Dra. Livia Ferraz Tenório
Presidente da Comissão de Concurso

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1402/2018/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1402/2018/GASEC,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	478.392.523-20	11223600-2	Flavio Zanata Tome Sombra	08/01/2018
2	168.203.471-20	235640-9	Jose Silva Sampaio	30/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	232.098.793-20	1177303-3	Julio Cesar Barreto Moreira	30/08/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	759.171.491-00	844801-2	Carlos Magno Neiva Bezerra	30/11/2017
2	566.777.741-04	11192631-1	Lecivania Santos Rodrigues Silva	03/06/2017
3	024.833.901-02	11233672-1	Rayane Alves De Souza	21/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração (SECAD)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	024.067.751-00	114367-6	Gianluca Del Duque De Paula E Silva	14/12/2017
2	932.196.107-06	1046241-5	Lucimeri Sena	24/10/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda (SEFAZ)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	017.380.833-65	11181435-1	Ivana De Abreu Araujo Freitas	13/10/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	000.684.251-80	11166545-1	Cacilda Martins Madureira	07/09/2018
2	006.843.521-50	11456299-1	Daniela Escorcio Rego	18/01/2018
3	820.345.591-34	927731-3	Edna Taveira Aires Ferreira	17/12/2017
4	025.211.311-05	11240679-3	Francinete Araujo De Sousa	16/12/2017
5	414.387.601-91	522299-3	Lucimar Pereira Da Silva Carvalho	21/12/2017
6	648.294.643-72	11455560-1	Marisa Da Silva Sousa Martins De Araujo	04/01/2018
7	515.554.251-00	625933-5	Raimunda Dos Santos Mota Rodrigues	30/12/2017
8	000.215.961-90	11182458-1	Ricardo Antonio Siqueira Trindade	14/04/2017
9	534.778.201-34	654738-2	Rosenilda Ferreira Flor	15/12/2017
10	949.685.001-49	11456191-1	Shirley Aquino Resplandes	22/07/2018
11	003.206.961-89	11241390-3	Yana Barbosa Sobrinho	05/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenv da Agricultura e Pecuária (SEAGRI)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	001.954.111-29	11222964-1	Fabricao Carvalho Correa	22/10/2018

PORTARIA Nº 1439/2018/GASEC, 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020943-84.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria.

I – EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	146447	4	ANTONIO BELO DA SILVA	054.592.734-04	I	20/04/2018
2	239826	3	MARCO AURELIO GIRALDE	170.683.998-78	L	01/01/2016

II – EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	554896	3	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	447.026.473-34	3ª CLASSE	05/03/2015
2	554896	3	ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE	447.026.473-34	CE	02/03/2018
3	764854	2	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	626.285.181-04	PADRÃO I	06/04/2016
4	672947	1	ANDRÉ RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	560.620.602-15	CE	02/03/2018
5	830280	1	BRUNA ANTUNES RAMOS	717.400.661-20	CE	02/03/2018
6	796491	2	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	660.360.897-91	3ª CLASSE	16/03/2015
7	796491	2	CASSIO DI LEU DE CARVALHO	660.360.897-91	CE	16/03/2018
8	1009320	1	CLAUDIO GONÇALVES DA COSTA	890.306.801-72	CE	27/02/2018
9	43506	2	CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	002.775.937-78	PADRÃO I	08/10/2015
10	822246	2	CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA	710.176.153-49	3ª CLASSE	26/02/2015
11	822246	2	CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA	710.176.153-49	CE	26/02/2018
12	923877	4	ITAMAR MAGALHÃES GONÇALVES	816.707.961-91	CE	02/03/2018
13	192329	4	IVAN MARQUEZ DE MOURA	118.342.771-91	CE	31/03/2018
14	71794	2	JONATHAN SALES AZEVEDO	008.764.931-42	CE	02/03/2018
15	454853	4	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	361.154.601-15	CE	03/03/2018
16	979676	3	JOSE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	865.256.461-20	CE	04/03/2018
17	958867	2	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	847.442.001-68	CE	27/02/2018
18	921893	1	LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	814.961.501-63	CE	02/03/2018
19	1036386	1	MARCILEY ALVES BASTOS	921.462.281-72	CE	27/02/2018
20	1087312	2	MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	986.967.771-15	CE	27/02/2018
21	740114	1	MOZART DIMAS OLIVEIRA	613.176.751-34	CE	02/03/2018
22	866869	1	NELSON MARANHÃO NETO	775.414.051-91	CE	02/03/2018
23	63037	1	PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA	006.492.841-19	CE	12/03/2018
24	892297	1	PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS	796.410.081-53	CE	27/02/2018
25	1014358	1	RENATO MENDES FONSECA	896.368.051-72	CE	27/02/2018
26	189112	4	RICARDO RUSSI BLOIS	111.586.458-05	CE	02/03/2018
27	823573	3	ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	711.754.581-04	CE	27/02/2018
28	1088238	3	TANIA MARIANO AGUIAR	988.235.666-49	CE	04/03/2018
29	883200	1	VICTORIA CRISTINA VILELA OLIVEIRA	788.633.761-15	CE	02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1486/2018/GASEC, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0026242-76.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes Classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 07/09/2018.

I – EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	873898	1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	781.035.841-34	3ª CLASSE	01/05/2016
2	90661	1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	013.867.831-61	CE	01/05/2016
3	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	CE	01/05/2016

4	1036033	2	CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE	920.969.301-97	CE	01/05/2016
5	989001	1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	874.289.971-00	3ª CLASSE	01/05/2016
6	876292	3	DAVI FERNANDES NUNES	783.114.031-04	CE	01/05/2016
7	849781	1	GALDINEY MURAD FERREIRA	762.826.431-04	CE	01/05/2016
8	997411	2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	882.126.531-53	3ª CLASSE	01/05/2016
9	539470	2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	431.671.791-04	CE	01/05/2016
10	49624	1	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	004.096.121-46	CE	01/05/2016
11	989773	3	JALES PEREIRA BRAGA	875.205.911-15	3ª CLASSE	01/05/2016
12	1071220	1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	965.494.321-20	CE	01/05/2016
13	813490	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	696.717.886-53	3ª CLASSE	01/05/2016
14	833505	1	JOSE IRAN PAZ LIMA	725.197.703-68	CE	01/05/2016
15	1055640	1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	945.654.901-10	CE	01/05/2016
16	615058	3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	498.894.601-06	CE	01/05/2016
17	997526	1	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	882.247.401-53	CE	01/05/2016
18	811340	2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	692.834.941-72	CE	01/05/2016
19	1050044	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	CE	01/05/2016
20	926544	1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	819.274.953-34	CE	01/05/2016
21	105640	1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	019.647.327-60	CE	01/05/2016
22	53949	1	PAULA ANGELICA GLORIA	004.940.741-40	CE	01/05/2016
23	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	008.491.371-10	CE	01/05/2016
24	917026	1	RAILDA BARBOSA DE MELO	810.696.691-72	CE	01/05/2016
25	111482	1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	022.361.371-17	CE	01/05/2016
26	1057537	1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	947.812.491-91	3ª CLASSE	01/05/2016
27	951046	2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	839.656.701-82	CE	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1523/2018/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0027126-71.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público LAERTH FRAGA SOARES, Número Funcional 123216/1, Agente de Polícia, CPF nº 028.905.091-09, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 23/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1524/2018/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos Autos do Reexame Necessário nº 0017540-10.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 1º/10/2014, à servidora pública KEILANY ALMEIDA MORAIS, Número Funcional 952233/1, Agente de Polícia, CPF nº 840.716.801-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 27/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1526/2018/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0026886-82.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU, Número Funcional 950728/1, Agente de Polícia, CPF nº 839.475.071-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2018;

II - Progressão vertical para a "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1527/2018/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021587-27.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que foram acolhidos, para corrigir erro material, os Embargos Declaratórios exarados no Mandado de Segurança retocitado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical às servidoras públicas, abaixo especificadas, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-as nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/09/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	809114	1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	690.963.922-72	G	01/02/2018
2	487305	3	GLAUCIA DE SOUZA DOURADO	387.720.431-72	L	27/08/2014
3	411428	4	SHIRLEY ROSA SENDESKI	328.901.411-87	L	01/10/2011

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
1	809114	1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	690.963.922-72	PADRÃO I	01/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1528/2018 GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1528/2018 GASEC, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
600.237.401-91	11165278-1	LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ	3	150

PORTARIA Nº 1529/2018/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1529/2018/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
956.320.261-91	11218533-1	ANTONIO GOMES DA COSTA	3	144

PORTARIA Nº 1530/2018/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 28 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1530/2018/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
707.368.631-68	1202286-3	Luciana Mesquita De Oliveira	150

DESPACHO Nº 6043/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001447
INTERESSADO(A): JOÃO DE DEUS PINTO DE QUEIROZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 285484/1
CPF: 218.415.861-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de setembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 347, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6047/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001923
INTERESSADO(A): JARDETH DOS REIS GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 495340/2
CPF: 389.154.721-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 178, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6052/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002953
INTERESSADO(A): AUREA MARIA ALVES BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 140925/1
CPF: 048.335.528-33
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 170, de 25 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6054/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002835
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS LUSTOSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: 396920/1
NÚMERO FUNCIONAL: Professor Normalista
CPF: 315.328.961-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de janeiro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 352, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6056/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002983
INTERESSADO(A): IRISMAR ALVES VIEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 664744/2
CPF: 549.563.581-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 330, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6064/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001136
INTERESSADO(A): SIMONE APARECIDA DE MELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 504431/1
CPF: 397.575.101-06
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 12.08.2016 a 06.11.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 185, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6066/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002310
INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 355206/2
CPF: 281.587.091-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de maio de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 156, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6070/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000406
INTERESSADO(A): MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 341748/2
CPF: 271.006.343-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Técnico nº 333, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.744, de 05 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.128, de 07 de junho de 2018, de indeferimento do pedido em questão;

CONCEDER à requerente Abono de Permanência, a partir de 02 de janeiro de 2018, até a data em que se der a sua aposentadoria, em valor equivalente ao de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6077/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001319
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO SILVA RAMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 611417/1
CPF: 498.329.991-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 326, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6079/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002060
INTERESSADO(A): ELENA CATARINA RACHELE CAPPELETTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 546267/2
CPF: 436.244.211-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 159, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6080/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001849
INTERESSADO(A): DORCELINA ANTONIO TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 549943/3
CPF: 439.520.461-91
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 157, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6081/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002793
INTERESSADO(A): PAULENE SOUZA PIMENTEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 232030/2
CPF: 166.013.601-63
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de julho de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 312, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6082/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001904
INTERESSADO(A): SUELI EVANGELISTA MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 347702/2
CPF: 277.525.261-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 160, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6083/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002100
INTERESSADO(A): SINARA CLÉIA FONSÊCA AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 491102/2
CPF: 388.790.691-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 334, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6084/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002041
INTERESSADO(A): GILDA MARIA MARTINS ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 466892/3
CPF: 371.077.041-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de outubro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 342, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6085/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002307
INTERESSADO(A): WILSON ELIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 984647/2
CPF: 869.472.148-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 341, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6087/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001192
INTERESSADO(A): OLIVIA GOMES FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 267433/2
CPF: 198.037.961-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 301, de 23 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6089/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002928
INTERESSADO(A): MARIA DINALVA DA SILVA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 532724/2
CPF: 426.188.431-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 319, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6090/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001755
INTERESSADO(A): ANNA CHRISTINA LIN NETTO CANDIDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 839763/4
CPF: 740.639.447-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 337, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6091/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001699
INTERESSADO(A): MARIA ALVES DE SOUZA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 396233/3
CPF: 315.004.391-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 171, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6092/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002360
INTERESSADO(A): MARLI FRANCISCA DE FONSECA MAGALHÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 639014/2
CPF: 527.395.461-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 299, de 23 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6093/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003281
INTERESSADO(A): SANTANA LINO DAS NEVES BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 776297/1
CPF: 640.727.031-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 137, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6094/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001470
INTERESSADO(A): MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 302354/2
CPF: 234.409.611-68
ÓRGÃO: Secretaria das Cidades e Infraestrutura

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 169, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6095/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001645
INTERESSADO(A): MARIA DA PAZ PINTO DE SOUSA BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 455572/2
CPF: 363.155.401-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 335, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6096/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001772
INTERESSADO(A): JOAQUINA BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 593336/1
CPF: 484.892.391-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 155, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6097/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001932
INTERESSADO(A): MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 691292/1
CPF: 577.002.811-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 180, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6098/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002023
INTERESSADO: MIRENE DIAS LACERDA DE CASTRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 748125/2
CPF: 618.687.951-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de junho de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 186, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6099/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001594
INTERESSADO(A): MARIA FRANCINETE DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 652444/2
CPF: 534.308.321-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 338, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6100/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001817
INTERESSADO(A): ADONIAS PEDRO DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 210071/2
CPF: 135.678.611-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 349, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6101/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002248
INTERESSADO(A): ANTÔNIA CASTRO OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 274371/1
CPF: 207.631.663-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 339, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6102/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002937
INTERESSADO(A): AMÉLIA CIRQUEIRA BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 393712/2
CPF: 311.203.851-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de abril de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 340, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6103/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002160
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 463295/2
CPF: 369.681.291-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de novembro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 204, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6104/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001708
INTERESSADO(A): MILENE REIS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 356818/2
CPF: 282.527.803-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 146, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6105/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002321
INTERESSADO(A): EVA PEREIRA BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 381230/1
CPF: 302.089.631-20
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 168, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6106/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003283
INTERESSADO(A): FRANCISCA SANTOS BARBOSA DUARTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 507766/1
CPF: 401.854.271-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 142, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6107/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002024
INTERESSADO(A): MARLENE AMARAL MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 346930/1
CPF: 276.993.821-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de junho de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 318, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6108/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002416
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 324064/2
CPF: 255.671.283-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 140, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6109/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001408
INTERESSADO(A): FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 419567/2
CPF: 333.168.991-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 154, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6111/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002464
INTERESSADO(A): EVANY PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 638253/3
CPF: 526.697.771-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 321, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6112/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001685
INTERESSADO(A): LAÍDES DE FÁTIMA FONSECA SALES COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 804001/2
CPF: 670.965.656-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 172, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6113/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002142
INTERESSADO(A): JANDETE DE FÁTIMA NASCIMENTO ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 406925/2
CPF: 324.706.734-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de junho de 2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125 da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, §19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 351, de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6114/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002269
INTERESSADO(A): ROBERTINA JOANA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 339833/1
CPF: 269.612.373-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 144, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6115/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002734
INTERESSADO(A): JOANA MORAES DE ARAUJO FRANÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 547168/2
CPF: 437.789.171-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 200, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6116/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002625
INTERESSADO(A): AUCILENES BATISTA DE MATOS SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 502434/2
CPF: 395.034.101-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de setembro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 161, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6117/218/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002203
INTERESSADO(A): ILZA TÂMARA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 566308/1
CPF: 454.736.501-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de abril de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 164, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6118/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002519
INTERESSADO(A): MARLÚCIA RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 357768/2
CPF: 282.823.611-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 163, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6119/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002777
INTERESSADO(A): IRISMAR DE SOUSA DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 270742/1
CPF: 199.099.001-06
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de julho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 166, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6120/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001852
INTERESSADO(A): ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Mecânico
NÚMERO FUNCIONAL: 521910/1
CPF: 414.350.017-53
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 138, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6121/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001719
INTERESSADO(A): ADRIANA LUIZA PINGUELLO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 696680/1
CPF: 581.207.269-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Adriana Luiza Pinguello, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 175, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6122/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001666
INTERESSADO(A): LUIZ GONZAGA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 232893/3
CPF: 166.077.591-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 162, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6123/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001997
INTERESSADO(A): RAIMUNDA PITOMBEIRA DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 494530/2
CPF: 389.070.891-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Raimunda Pitombeira da Costa, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Técnico nº 184, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6124/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003154
INTERESSADO(A): LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 481730/3
CPF: 382.944.271-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Luzineide Pereira de Queiroz, nos termos do art. 47 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 192, de 29 de outubro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 850, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Processo: 2018/17010/001113, que trata de Instauração/Apuração de Sindicância Investigativa,

Considerando o Memorando Circular nº 01/2018/GCDSP, oriundo da Gerência de Correição e Disciplina do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo, a fl. 34;

Considerando o DESPACHO Nº 190/2018/GABSEC, oriundo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Cidadania e Justiça, a fl. 35;

Considerando, as disposições da Lei 1.818/17 - Estatuto dos Servidores Públicos do Tocantins, o art. 174, §1º, dispõe, a sindicância investigativa é convertida em decisória, por ato fundamentado, garantido o direito da ampla defesa do sindicado, quando forem apuradas no seu decorrer a materialidade e a autoria do fato, punido como advertência ou suspensão nos termos do inciso II deste artigo.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, para que seja CONVERTIDA a Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, acolhendo parcialmente o relatório conclusivo da Comissão, às fls. 25 a 33, relegando a parte que recomenda-se a penalização do servidor, tornando, estritamente, as garantias constitucionais da defesa no que concerne a observância do princípio da ampla defesa e contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EDITAL Nº 02/DPDCA/SECIJU DE 30, DE NOVEMBRO DE 2018.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DE CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL- SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS.

1. PREÂMBULO

1.1 O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o presente edital que divulga a lista da banca de examinadores para seleção de professores da segunda etapa do Concurso Público do Quadro da Defesa Social- Socioeducativo do Estado do Tocantins;

1.2 Tendo em vista o Edital de Seleção nº 001 DPDCA/SECIJU, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.240, de 20 de novembro de 2018, em seu item 9, subitem 9.1, preceitua que a Banca Examinadora será composta por três membros especialmente designados pela Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação Profissional - Sistema Socioeducativo;

1.3 Considerando que a Administração Pública tem como um de seus princípios basilares dar publicidade a seus atos, de modo a oficial o conhecimento público e dar provimento em sua eficácia, bem como a conveniência e oportunidade da Administração.

2. 2. RESOLVE:

Tornar pública a lista da banda examinadora, conforme segue:

BANCA AVALIADORA	
TITULARES	SUPLENTES
Tarsis Barreto Oliveira	Julianne Freire Marques
Marcio Martins dos Santos	Edna Santos Castro
Ana Flávia Campeiz	Rute Andrade dos Santos
	Karoline Soares Chaves
	Simvaldo Conceição Neves

Palmas, 30 de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EDITAL Nº 03/DPDCA/SECIJU DE 30, DE NOVEMBRO DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PROFESSORES CONVOCADOS APTOS PARA AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DE CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL- SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS.

3. PREÂMBULO

3.1 O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o presente edital que divulga a lista dos professores aptos a serem avaliados pela banca de examinadores para seleção de professores da segunda etapa do Concurso Público do Quadro da Defesa Social- Socioeducativo do Estado do Tocantins;

3.2 Trata-se de convocação para prova didática, no qual o candidato a professor irá ministrar os conteúdos a partir do referencial curricular da Escola Nacional de Socioeducação (ENS), conforme consta no Edital de Seleção nº 001 DPDCA/SECIJU, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.240, de 20 de novembro de 2018;

3.3 Considerando que a Administração Pública tem como um de seus princípios basilares dar publicidade a seus atos, de modo a oficiar o conhecimento público e dar provimento em sua eficácia, bem como a conveniência e oportunidade da Administração;

4. RESOLVE:

4.1. Tornar pública a lista de professores convocados aptos para avaliação da banca examinadora, conforme segue:

1. Adebar Fernandes Da Silva
2. Adelaide Gomes De Araújo Franco
3. Adriana Alves Damacena
4. Ailk De Souza Pinheiro
5. Alan Miranda Milhomem
6. Alcivando Ferreira De Sousa
7. Alderina Patrício Dos Passos
8. Amanda Caroline Belanda
9. Ana Carolinna De Almeida Wershing
10. Ana Paula Machado Silva
11. Andreia Ribeiro Couto Teixeira
12. Angela Maria Perez Gimenez
13. Antonio Carlos Ferreira Da Silva
14. Antonio Lopes Da Silva
15. Auricélia Maria Da Cruz E Silva Moreira
16. Bárbara Oliveira Xavier Cordeiro
17. Bianca Figueiras Da Silva
18. Bruna Rafaela Royer
19. Carlos Mendes Rosa
20. Carolina Aguiar Alves
21. Célia Pereira Da Mata
22. Charles Rosal De Oliveira
23. Claudemir NiltoPrevital
24. Claudia Martins Gomes
25. Claudimir De Oliveira Espindola
26. Cleber Felix Bizerra Silva
27. Cléia Silva
28. Conceição De Maria Silva De Andrade
29. Creuslene Oliveira Carvalho
30. Denys Dayson Amorim Salgado
31. Dhenize Maria Franco Dias Arantes
32. Diana Rodrigues Dos Reis
33. Diostekhan Rocha Pinto Fiuza
34. Eder Quixaba De Lima
35. Edgar Macena Soares
36. Edilene Borges Marinho
37. Edvaldo Pereira Do Nascimento
38. Elen Cristina Guellen
39. Eliana Lopes Araujo
40. Elizabeth De Souza Oliveira
41. Elizangela Camurça Magalhaes

42. Elizete Maria Chaves Abbade
43. Emilda Ramos Rodrigues
44. Erice Katrinny Soares Alves
45. Ermes Macêdo Duarte Junior
46. Erotildes Soares Correa Nogueira
47. Esly Barbosa Caldeira
48. Everton Sousa Ferreira
49. Fernanda Soares Dos Reis
50. Francisco De Assis
51. Gerson Divino Da Silva
52. Gildene Rodrigues Cruz Lima
53. Giovanna Felipe Cavalcante E Costa
54. Helio Costa De Sousa
55. Hélio Pereira Marques
56. Hugo Alves Dos Santos
57. Iara Carolina Lima Gonçalves
58. Iolene Mesquita Lobato
59. Ismael Pereira Santos
60. Italo Pinheiro Rodrigues
61. Jacqueline Lima De Brito Preihs
62. José Mendes Gama Junior
63. Kalinny Kelly Marques De Sousa
64. Kelly Benicio Da Silva
65. Kelly Cristina Santana Almeida
66. Keywison Lucas Gomes Da Silva Teixeira
67. Laudecy Alves Do Carmo Soares
68. Leocy Alves Pimentel
69. Lourivaldo Rodrigues Da Silva
70. Lumilla Oliveira De Castro
71. Luzinete Barreira Gomes Silva
72. Marcelo Aguiar De Assunção
73. Marcos Adalberto Paes De Moraes
74. Marcos Geova Da Silva Bernardes
75. Mariana Miranda Borges
76. Marlene Sousa Barros Riffel
77. Marisa Pereira Silva Gonçalves
78. Matheus Eije Glória
79. Mauricio De Souza
80. Mayra Dayanne Soares Barbosa
81. Moisés Pereira Irineu
82. Nayana Fortes De Carvalho
83. Nery Reis De Oliveira Marques
84. Raimunda Fortaleza De Sousa
85. Raimundo Carlos Pereira Da Silva
86. Ricardo Lustosa Da Costa Silva
87. Ricardo Tadeu Marcilio Junior
88. Rita Pereira Da Cruz Ribeiro
89. Roberta Garcia Anffe Nunes
90. Rodrigo Carlos Da Rocha
91. Rodrigo Monteiro De Oliveira
92. Rogelio Rodrigues De Souza
93. Rômulo De Sousa Ribeiro
94. Rose Mary Fraga Pereira
95. Samara Conceição Mota
96. Sarah Lima Campos
97. Savya Maranhão Araújo
98. Sheilla Cunha Da Luz
99. Suely Cabral Quixabeira Araújo
100. Talyta Borges De Lima Cardoso
101. Tatiane Maria Ferreira
102. Tereza Cristina Ibiapina Da Rocha
103. Tereza França Nunes
104. Terezinha Maria De Jesus
105. Thamyris Andrade De Oliveira
106. Vanessa Dos Santos
107. Vanilson Pereira Da Silva
108. Virginia Maria Lima Barbosa
109. Viviane Cristina Zacarias Martins Celestino
110. Waldeni Monteiro Fontes
111. Wander Arruda Vieira
112. Wanderson Ferreira Cordeiro
113. Welmer Danilo Rodrigues Rocha
114. Wilker Rodrigues Araujo
115. Zeroldes Souza Miranda

4.2 Tornar público a data, local e horário de apresentação de aula didática:

Dia: 03/12/18 Segunda - Feira Horário: 08:30h Local: 104 Sul conjunto 4 lote 7 A- Anexo
1. Gerson Divino Da Silva
2. Iolene Mesquita Lobato
3. Keywison Lucas Gomes Da Silva Teixeira
4. Moisés Pereira Irineu
5. Nery Reis De Oliveira Marques
6. Rômulo De Sousa Ribeiro
7. Wilker Rodrigues Araujo
Dia: 03/12/18 Segunda - Feira Horário: 14h Local: 104 Sul conjunto 4 lote 7 A- Anexo
1. Andreia Ribeiro Couto Teixeira
2. Antonio Lopes Da Silva
3. Everton Sousa Ferreira
4. Lauddecy Alves Do Carmo Soares
5. Nayana Fortes De Carvalho
6. Rose Mary Fraga Pereira
7. Tatiane Maria Ferreira
Dia: 04/12/18 Terça - Feira Horário: 08:30h Local: 104 Sul conjunto 4 lote 7 A- Anexo
1. Antonio Carlos Ferreira Da Silva
2. Auricélia Maria Da Cruz E Silva Moreira
3. Creuslene Oliveira Carvalho
4. Dhenize Maria Franco Dias Arantes
5. Edvaldo Pereira Do Nascimento
6. Elizabeth De Souza Oliveira
7. Mayra Dayanne Soares Barbosa
Dia: 04/12/18 Terça - Feira Horário: 14h Local: 104 Sul conjunto 4 lote 7 A- Anexo
1. Bianca Figueiras Da Silva
2. Ismael Pereira Santos
3. Marcelo Aguiar De Assunção
4. Ricardo Lustosa Da Costa Silva
5. Rita Pereira Da Cruz Ribeiro
6. Wanderson Ferreira Cordeiro
7. Samara Conceição Mota
Dia: 05/12/18 Quarta - Feira Horário: 08:30h Local: 104 Sul conjunto 4 lote 7 A- Anexo
1. Adriana Alves Damacena
2. Ana Paula Machado Silva
3. Francisco De Assis
4. Giovanna Felipe Cavalcante E Costa
5. Luzinete Barreira Gomes Silva
6. Sarah Lima Campos
7. Welmer Danilo Rodrigues Rocha
Dia: 05/12/18 Quarta - Feira Horário: 14h Local: 104 Sul conjunto 4 lote 7 A- Anexo
1. Diana Rodrigues Dos Reis
2. Diostekhan Rocha Pinto Fiuza
3. Helio Costa De Sousa
4. Hugo Alves Dos Santos
5. Leocy Alves Pimentel
6. Marcos Adalberto Paes De Moraes
7. Marcos Geova Da Silva Bernardes
Dia: 06/12/18 Quinta - Feira Horário: 08:30h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Amanda Caroline Belanda
2. Angela Maria Perez Gimenez
3. Claudia Martins Gomes
4. Conceição De Maria Silva De Andrade
5. Eder Quixaba De Lima
6. Mariana Miranda Borges
7. Mauricio De Souza
Dia: 06/12/18 Quinta - Feira Horário: 14h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Emilda Ramos Rodrigues
2. Erotides Soares Correa Nogueira
3. José Mendes Gama Junior
4. Kelly Cristina Santana Almeida
5. Ricardo Tadeu Marcilio Junior
6. Waldeni Monteiro Fontes
Dia: 07/12/18 Sexta - Feira Horário: 08:30h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Carlos Mendes Rosa
2. Matheus Eije Glória
3. Raimunda Fortaleza De Sousa

4. Sheilla Cunha Da Luz
5. Tereza França Nunes
6. Vanilson Pereira Da Silva
7. Wander Arruda
Dia: 07/12/18 Sexta - Feira Horário: 14h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Ailk De Souza Pinheiro
2. Alan Miranda Milhomem
3. Elizete Maria Chaves Abbade
4. Lourivaldo Rodrigues Da Silva
5. Savya Maranhão Araujo
6. Terezinha Maria De Jesus
7. Vanessa Santos
Dia: 10/12/18 Segunda - Feira Horário: 08:30h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Eliana Lopes Araujo
2. Eslly Barbosa Caldeira
3. Gildene Rodrigues Cruz Lima
4. Kalinny Kelly Marques De Sousa
5. Virginia Maria Lima Barbosa
Dia: 10/12/18 Segunda - Feira Horário: 14h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Claudemir Nito Prevital
2. Edgar Macena Soares
3. Erice Katrinny Soares Alves
4. Ermes Macêdo Duarte Junior
5. Hélio Pereira Marques
Dia: 11/12/18 Terça - Feira Horário: 08:30h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Charles Rosal De Oliveira
2. Lumilla Oliveira De Castro
3. Marlene Sousa Barros Riffel
4. Rodrigo Carlos Da Rocha
5. Rogelio Rodrigues De Souza
6. Viviane Cristina Zacarias Martins Celestino
Dia: 11/12/18 Terça - Feira Horário: 14h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Adebar Fernandes Da Silva
2. Adelaide Gomes De Araujo Franco
3. Ana Carolina De Almeida Wershing
4. Zeroldes Souza Miranda
5. Célia Pereira Da Mata
6. Cleber Felix Bizerra Silva
Dia: 12/12/18 Quarta - Feira Horário: 08:30h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Bruna Rafaela Royer
2. Iara Carolina Lima Gonçalves
3. Roberta Garcia Aniffe Nunes
4. Claudimir De Oliveira Espindola
5. Denys Dayson Amorim Salgado
6. Raimundo Carlos Pereira Da Silva
Dia: 12/12/18 Quarta-Feira Horário: 14h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Alderina Patrício Dos Passos
2. Carolina Aguiar Alves
3. Fernanda Soares Dos Reis
4. Jacqueline Lima De Brito Preihs
5. Kelly Benicio Da Silva
6. Suelly Cabral Quixabeira Araujo
7. Thamyris Andrade De Oliveira
Dia: 13/12/18 Quinta-Feira Horário: 08:30h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Alcivando Ferreira De Sousa
2. Bárbara Oliveira Xavier Cordeiro
3. Italo Pinheiro Rodrigues
4. Marisa Pereira Silva Gonçalves
5. Tereza Cristina Ibiapina da Rocha
Dia: 13/12/18 Quinta-Feira Horário: 14h Local: Quadra 103 sul, Rua SO 05, lote 22 - ESGEPEN- TO
1. Clélia Silva
2. Edilene Borges Marinho
3. Elen Cristina Guellen
4. Elizangela Camurça Magalhaes
5. Rodrigo Monteiro De Oliveira
6. Talyta Borges De Lima Cardoso

Palmas, 30 de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINF Nº 204, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora AGELLES ALVES ARRAES, matrícula nº 11217103, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 17/12/2018 a 31/12/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 27 dias do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 207, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor OSMARIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1274880-2, Fiscal de Trânsito, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 43, de 02 de março de 2018, publicada no DOE nº 4821, de 08 de março de 2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 26/11/2018 a 10/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao 27 dias do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 208, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1201247-7, Analista em Assistência de Planejamento e Gestão, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 195, de 1º de novembro de 2018, publicada no DOE nº 5231, de 06 de novembro de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 22/11/2018 a 21/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, ao 27 dias do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, e conforme Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores titulares MARCUS VINICIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos, matrícula nº 242126-3, EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Desempenho de Pessoas, matrícula nº 1005391-1, e CLAUDIO GOMES DIAS, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 647138-1, servidores suplentes ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos, matrícula nº 67870-2, LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11229861-1, e ADRIANO CORREIA DA SILVA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 784750-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder o julgamento dos recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos lotados na Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 28 dias do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 211, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor HUYLBER KEYSE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1279742-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 94, de 26 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5104, de 03 de maio de 2018, 23 (vinte e três) dias, para fruí-los de 03/12/2018 a 25/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA em Palmas, ao 30 dias do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Conclusão da Cia. Independente de Operações Especiais - CIOE, Palmas - Tocantins, com área de intervenção de 1114,17m², conforme Projeto Básico e seus anexos.
DATA DE ABERTURA: 19.12.2018 às 09h00min.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação, de Empresa Especializada em Construção Civil, para Execução de Obra Referente à Construção de Iluminação do Campo e Pista de Caminhada do 2º Batalhão de Araguaína - TO.
DATA DE ABERTURA: 18.12.2018 às 09h00min.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002.
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para tratores agrícolas New Holland e Massey Ferguson, para atender a AGETO.
DATA DE ABERTURA: 14.12.2018 às 09h00min.
LOCAL: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para execução de levantamento cadastral e análise da estrutura de concreto armado, por meio de ensaios não destrutivos - END em concreto e aço (carbonatação/esclerometria/ultrassom/pacommetria), inspeção nas fachadas e os respectivos resultados demonstrados através de laudo técnico das estruturas, elaboração dos projetos executivos de reforços da estrutura, elaboração dos projetos executivos para reforma e adequação, e execução da obra de reforma e adequação do edifício que abrigará a Unidade de Oncologia do Hospital Regional de Araguaína - UNACON/HRA.
DATA DE ABERTURA: 19.01.2019 às 09h00min.
Legislação: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993 e suas alterações.
Local: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 30 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2017
Processo nº: 2017.3300.000195.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação "ex-offício"; a vigência do Termo de Convênio nº. 08/2017 para o dia 28 de julho de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2017.3300.000195.
Vigência: 28 de julho de 2019
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2017
Processo nº: 2017.3300.000181.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício"; a vigência do Convênio nº. 07/2017 para o dia 30 de julho de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2017.3300.000181.
Vigência: 30 de julho de 2019
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2016

Extrato 5º Termo Aditivo ao Convênio nº. 018/2016.
Processo nº: 2016.3300.000247.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Lagoa da Confusão
CNPJ nº: 01.877.040/0001-89
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-offício"; a vigência do Termo de Convênio nº. 018/2016 para o dia 23 de maio de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000247
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2018.
Vigência: 23 de maio de 2019
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e; Elder Paulo Zanfra - Presidente Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2016
Processo nº: 2016.3300.000213
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício"; a vigência do Convênio nº. 08/2016 para o dia 31 de maio de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000213.
Vigência: 31 de maio de 2019
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2017
Processo nº: 2017.3300.000188
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Município de Palmeiras do Tocantins
CNPJ: 25.064.056/0001-30
Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício"; a vigência do Convênio nº. 03/2017 para o dia 31 de maio de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2017.3300.000188
Vigência: 31 de maio de 2019
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017
Processo nº: 2017.3300.000155
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins
CNPJ: 01.810.191/0001-10
Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício"; a vigência do Convênio nº. 02/2017 para o dia 30 de agosto de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2017.3300.000155.
Vigência: 30 de agosto de 2019
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado.

EXTRATO 24º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

24º Termo Aditivo ao Convênio nº. 02/2015.
Processo nº: 2015.3300.000277.
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins
CNPJ nº: 01.810.191/0001-10
Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 02/2015 para a data de 16 de fevereiro de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2018.
Vigência: 16 de fevereiro de 2019
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado; Frederico Sodrê Santos - Presidente do Sindicato

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017
Processo nº: 2017.3300.000169
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte
CNPJ: 01.785.989/0001-59
Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-offício"; a vigência do Convênio nº. 01/2017 para o dia 30 de julho de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2017.3300.000169.
Vigência: 30 de julho de 2019
Data da Assinatura: 28 de novembro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado.

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2015

9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 069/2015

Processo nº: 2015.3300.000655.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaçu - TO.

CNPJ: 00.260.695/0001-40

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 069/2015 para a data de 23 de abril de 2019 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para dezembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000655

Vigência: 23 de abril de 2019.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Carlos Ribeiro Soares - Presidente do Sindicato Rural de Araguaçu.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 116/2018

Processo nº: 2018 33000 0363

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

CNPJ: 37.420.932/0001-01

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de RIO DOS BOIS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 102, fls. 31, do dia 13 de novembro de 2018, avaliados no valor total de R\$ 191.894,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais): I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262399, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075EKJ4005416, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54641 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801063. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54803 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991838, com nº de chassi: 0J00107. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54835 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030KDCG15414, motor 75CV, nº 118771N, série - T75CR405802, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394104 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; V - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394342 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; VI - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016575, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394451 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; VII - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10034. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395078 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Moacir de Oliveira Lopes

Prefeito - Município de Rio dos Bois - TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3335, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR a servidora WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 760150-1, Professor Assistente A, na Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 13 de novembro de 2018, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3394, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que a SEDUC realizou o procedimento licitatório concorrência 011/2011, tendo por objeto a reforma e ampliação do almoxarifado central, no município de Palmas.

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa LC CONSTRUTORA LTDA, para a citada reforma e ampliação do almoxarifado central, através do contrato nº 040/2012, Processo Administrativo 2011/27000/003510.

Considerando que a supracitada empresa executou um percentual de 33,74% dos serviços, não tendo concluído o objeto e que os prazos contratuais estão exauridos desde 19/01/2014 conforme Parecer Técnico DIEO fls. 865/869 e Atestado de Aferição fls. 883.

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78 e por tudo mais que dos autos consta, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 040/2012, firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e a empresa LC CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3413, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/004346

Número do Contrato: 128/2018

Fiscal do Contrato: Elton Ferreira Leal - matrícula nº 144165-5

Substituto de Fiscal: Ihara Ponciano da Costa - matrícula nº 11557664-1

Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à construção de salas, adequações e reparos no piso, cobertura e instalações elétricas no Almoxarifado Central da SEDUC - Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 14 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3414, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de adubos para manutenção do gramado da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas - TO.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de aquisição de adubos para manutenção do gramado da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas - TO.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.27.812.1163.2045 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 021 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/018315.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME	23.883.852/0001-70	R\$ 3.897,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. LADYANARA RODRIGUES DASILVA, matrícula nº 1243772-1, CPF: 983.976.561-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, matrícula nº 826203-2, CPF: 713.354.711-20, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3417, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANTONIO MARCO CAMARA VILA, matrícula nº 986360-7, CPF: 871.650.401-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARINEIS TEODORO DA SILVA, matrícula nº 11243724-4, CPF: 843.542.242-91, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. FRANCISCAEDITE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 891748-3, CPF: 796.101.531-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, CPF: 791.741.081-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 52568-7, CPF: 004.652.131-38, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUSA MOURA, matrícula nº 887083-3, CPF: 791.741.081-15, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JOSE RODRIGUES DIAS, matrícula nº 1061216-3, CPF: 952.346.671-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor DOMINGOS CHAVES, matrícula nº 442346-3, CPF: 350.979.491-53, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Remanejamento de Função;

5. VERUSKA BALBINO CALCADOS, matrícula nº 761725-3, CPF: 625.277.891-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição ao servidor DOMINGOS CHAVES, matrícula nº 442346-3, CPF: 350.979.491-53, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3418, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. TAMYRES LOPES DA SILVA, matrícula nº 1146343-2, CPF: 018.362.111-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2018, em substituição à servidora VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, CPF: 022.441.344-90, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA, matrícula nº 919266-4, CPF: 812.607.681-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2018, em substituição à servidora VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, CPF: 022.441.344-90, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3419, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ANDREIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1017802-5, CPF: 900.457.501-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 840182-2, CPF: 742.947.763-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

2. JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 880866-2, CPF: 786.919.581-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 840182-2, CPF: 742.947.763-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

3. WALDENIA SILVATRAJANO SANTIAGO, matrícula nº 63475-5, CPF: 006.548.821-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 840182-2, CPF: 742.947.763-15, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3420, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. OIDE CARVALHO DE MOURA, matrícula nº 767302-1, CPF: 626.520.281-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 a 20 de outubro de 2018, em substituição ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, matrícula nº 1171569-1, CPF: 048.252.756-05, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3421, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. PAULO ROBERTO ALCOFORADO DE MELO, matrícula nº 267949-2, CPF: 198.390.064-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 20 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3422, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de outubro a 21 de novembro de 2018, em substituição à servidora MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 460129-3, CPF: 365.044.914-53, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ZELMAPIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 968540-7, CPF: 854.815.051-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 04 de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 460129-3, CPF: 365.044.914-53, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3427, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. CRISTIANO HANSEN NETO, matrícula nº 1191268-1, CPF: 535.484.429-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 05 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 1212737-1, CPF: 809.026.691-68, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, por motivo de Licença Gestante;

2. MARIA ROSADO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 742690-1, CPF: 617.592.791-53, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 05 de novembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 1212737-1, CPF: 809.026.691-68, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 016/2018
 PROCESSO Nº 2018/27000/008171
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PALMENSE DOS CORREDORES DE RUA
 CNPJ: 03.612.760/0001-48
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto mútua cooperação entre a SEDUC e a APCR, com o fim de realizar as competições: XVIII Meia Maratona do Estado do Tocantins, Corrida Popular, Corrida Estudantil, 7ª Corrida Paralímpica e para Atletas da APAE e Corrida de Revezamento em Duplas.
 VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação Juventude e Esportes
 LUIZ DOS REIS
 Associação Palmense de Corredores de Rua

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2018
 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de material a serem utilizados nas aulas de Estágio pelos discentes de Cursos Técnicos por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/007672. Fica adiada a Abertura da Sessão para o dia 13 de dezembro de 2018 às 10:00 horas (Horário de Brasília). Para conveniência administrativa. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2018.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1065, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.252/2002 da empresa GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.252/2002 da empresa GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.069.590-2, CNPJ nº 00.774.265/0003-09, conforme processo nº 2018/6010/500874.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2018/9540/502791;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 32 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

32	MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	29.389.216-4	04.724.715/0003-00	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	Indeterminado
----	----------------------------	--------------	--------------------	--------------------------------	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIMP-ICMS, instituído pela Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIMP-ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIMP-ICMS, criado pela Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, nos termos do Anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIMP-ICMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.412, de 10 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Presidente

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS CEIPM - ICMS**

Art. 1º O Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, instituído conforme o art. 4º, da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, tem sua sede em Palmas, capital do Estado do Tocantins, integra a estrutura da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e é regido por este Regimento Interno.

CAPÍTULO I
Da competência

Art. 2º Compete ao Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS:

I - elaborar, coordenar, consolidar e publicar o Índice de Participação dos Municípios - IPM, anualmente, no Diário Oficial do Estado;

II - prestar informações sobre os mecanismos e documentos utilizados na elaboração do índice, diretamente aos municípios ou por meio da Associação Tocantinense dos Municípios - ATM, em conformidade com o §7º, do art. 2º, do Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015;

III - receber e julgar, tempestivamente, as impugnações apresentadas pelos municípios quando da aprovação do IPM - Provisório;

IV - expedir resoluções;

V - aprovar as atas de suas reuniões;

VI - sugerir alterações na Lei, Decreto e Tábuas de Avaliação Qualitativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, que regem a elaboração do IPM;

VII - executar outras tarefas relacionadas com a elaboração e fixação do IPM.

CAPÍTULO II Dos membros

Art. 3º O CEIPM-ICMS é composto pelos seguintes membros:

I - Secretário da Fazenda e Planejamento, que o presidirá, tendo como suplente o Subsecretário Fazendário;

II - Superintendente de Administração Tributária, titular, e o Diretor de Informações Econômico Fiscais, suplente, ambos da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

III - titular e suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

IV - titular e suplente, representantes do Tribunal de Contas do Estado - TCE;

V - titular e suplente, representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

VI - dois Prefeitos Municipais, respectivamente titular e suplente, ambos indicados pela Associação Tocantinense dos Municípios - ATM;

VII - dois Vereadores, respectivamente titular e suplente, indicados pela União dos Vereadores do Tocantins - UVET;

VIII - titular e suplente, representantes do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins;

IX - titular e suplente, representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins;

§1º São membros natos os titulares dos cargos mencionados nos incisos I e II do *caput* deste artigo e exercerão as atribuições de Presidente e Secretário Executivo do Conselho, respectivamente.

§2º Os membros representativos, enumerados nos incisos III a IX do *caput* deste artigo terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

§3º Serão convocados para participar das reuniões os Conselheiros titulares e suplentes, sendo que estes terão os mesmos direitos e deveres quando da ausência do titular.

§4º A homologação dos membros titulares e suplentes é promovida em Edital do Conselho e publicada no Diário Oficial do Estado.

§5º A função de membro do CEIPM-ICMS não será remunerada.

CAPÍTULO III Das atribuições

Seção I Da Presidência

Art. 4º São atribuições do Presidente do CEIPM-ICMS:

I - cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;

II - representar o Conselho, em juízo e fora dele;

III - dar posse aos Conselheiros;

IV - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

V - aprovar a pauta de reuniões do Conselho;

VI - convocar sessões ordinárias e extraordinárias de acordo com este Regimento e conveniência dos trabalhos;

VII - proferir voto pessoal e o de qualidade, em caso de empate nas decisões do Conselho;

VIII - solicitar indicação de Conselheiro quando ocorrer vacância na composição do CEIPM-ICMS;

IX - assinar juntamente com o Secretário Executivo as resoluções que aprovem ou alterem este Regimento Interno, em conformidade com os incisos V e VI, parágrafo único do art. 6º deste Regimento;

X - submeter ao plenário do Conselho, a aprovação da ata da reunião anterior, os processos impugnatórios para votação e demais assuntos relativos à elaboração do IPM e de sua competência;

XI - resolver questões de ordem formuladas e determinar providências;

XII - convocar técnicos encarregados da elaboração do IPM e setores pertinentes, para prestar esclarecimentos aos Conselheiros sobre a elaboração do IPM;

XIII - encaminhar as impugnações protocoladas na Secretaria da Fazenda e Planejamento para a Gerência de Informações Econômico-Fiscais;

XIV - exercer outras tarefas ou encargos de sua atribuição.

Seção II Da Secretaria Executiva

Art. 5º São atribuições da Secretaria Executiva do CEIPM-ICMS:

I - após a abertura da reunião pelo seu Presidente ou suplente, comandar a reunião em conformidade com os assuntos discriminados na pauta, zelando por sua ordem;

II - desenvolver trabalhos administrativos como receber, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao Conselho e os processos impugnatórios;

III - elaborar e recolher as assinaturas nas Atas das reuniões do Conselho;

IV - enviar para publicação no Diário Oficial do Estado, editais, atas, resoluções, atos e decisões do Conselho;

V - distribuir, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias, aos membros do Conselho, a Ata da sessão anterior a ser submetida à discussão e votação, bem como a pauta da reunião convocada;

VI - manter arquivo atualizado de toda a documentação utilizada na elaboração e fixação do IPM;

VII - apreciar os valores adicionados e demais percentuais municipais do IPM Provisório e Definitivo submetido à sua deliberação;

VIII - manter atualizada no sítio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a legislação pertinente à elaboração do IPM;

IX - receber, analisar e dar andamento à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, os processos impugnatórios relativos aos quesitos ambientais intentados pelos municípios contra seus índices provisórios, para que os técnicos do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, bem como demais órgãos envolvidos, se manifestem através de pareceres ou notas técnicas;

X - remeter previamente, aos membros do Conselho, via correio eletrônico, os pareceres e notas técnicas e explicativas, emitidos pelos técnicos da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins, bem como dos demais órgãos envolvidos;

XI - autuar processo e remeter à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, questionamentos relativos à legislação do IPM;

XII - executar outras funções que estejam em sua competência para dar andamento aos trabalhos do Conselho, inclusive dar posse aos Conselheiros.

Seção III
Dos Membros Representativos

Art. 6º Os Conselheiros deverão representar o CEIPM-ICMS em reuniões e votações que impactem a composição do IPM, e atuar buscando constantemente melhorias nas pesquisas, tratamento de informações e legislações próprias que promovam a qualidade e eficiência da partilha do ICMS.

Parágrafo único. São obrigações dos membros representativos:

- I - comparecer às reuniões do CEIPM-ICMS;
- II - assinar as atas das reuniões;
- III - analisar a documentação dos processos impugnatórios, as notas técnicas e pareceres subsidiando a sua decisão;
- IV - prestar assistência aos municípios no que tange aos índices de participação;
- V - propor alterações na legislação pertinente ao Conselho, inclusive a este Regimento;
- VI - aprovar, por maioria simples o Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
Das reuniões

Seção I
Reuniões ordinárias e extraordinárias

Art. 7º O CEIPM-ICMS se reunirá ordinariamente, conforme dispõe §9º deste artigo, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por pelo menos 4 (quatro) dos seus membros, em data, horário e local previamente designados.

§1º As reuniões ordinárias serão convocadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

§2º As reuniões extraordinárias somente serão convocadas na hipótese de existência de matéria a ser examinada em caráter de urgência e com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§3º As reuniões serão públicas, podendo, por decisão do Conselho, tornarem-se restritas aos Membros do CEIPM-ICMS, a pedido de qualquer Conselheiro.

§4º Poderá o Presidente convidar outras autoridades a participarem das reuniões para prestarem esclarecimentos acerca de matérias incluídas na pauta das mesmas, sendo lhes vedada a participação nos debates e na votação.

§5º O Conselho não poderá ser instalado sem que estejam presentes, no mínimo, 5/9 (cinco inteiros e nove décimos) de seus membros.

§6º As reuniões do Conselho desenvolver-se-ão na seguinte ordem:

- I - verificação do quórum;
- II - abertura da reunião pelo Presidente;
- III - discussão e votação das matérias de caráter urgente a serem incluídas na pauta da reunião;
- IV - Leitura da pauta, inclusive com as matérias em regime de urgência;
- V - Leitura, discussão e votação da ata de reunião anterior;
- VI - distribuição do expediente;
- VII - assuntos de ordem geral.

§7º Quando tratar se de ata de reunião realizada em gestão anterior, a mesma somente será lida, pois deverá estar assinada pelos ex-membros do CEIPM-ICMS;

§8º Será apresentada ao Presidente do Conselho, logo que iniciada a sessão, por qualquer um de seus membros, matéria em regime de urgência acompanhada das justificativas cabíveis, a qual será votada pelos demais Conselheiros para ser incluída na pauta da reunião.

§9º As reuniões ordinárias acontecerão até:

I - o dia 30 de junho, para aprovação do IPM - Provisório;

II - cinquenta dias contados a partir da data de publicação do IPM - Provisório, para aprovação do IPM - Definitivo.

Seção II
Disposições Preliminares

Art. 8º As reuniões do CEIPM-ICMS serão convocadas e conduzidas pelo Secretário Executivo, quando da ausência de seu Presidente.

Art. 9º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão realizadas nas dependências da Secretaria da Fazenda e Planejamento, que suprirá todas as necessidades relativas a recursos humanos e materiais, indispensáveis ao funcionamento do Conselho, podendo, inclusive, seus técnicos manifestarem-se em processos de impugnações ou consultas, mediante expedição de pareceres ou notas técnicas.

Parágrafo único. Durante os debates os Conselheiros manifestar-se-ão pela ordem do pedido da palavra, podendo o Presidente chamar os trabalhos à ordem ou suspender a sessão, quando julgar necessário.

Seção III
Do Funcionamento

Art. 10 No decorrer dos trabalhos, qualquer membro do Conselho poderá apresentar sugestões, solicitações e esclarecimentos sobre o assunto em pauta.

§1º Cada autor ou relator de proposta disporá de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por igual período, para discorrer e justificar a sua propositura, cabendo a ele elaborar relatório sistematizado do fato.

§2º O proponente da matéria em discussão poderá, sempre que necessário, intervir nos debates para prestar esclarecimento durante o tempo concedido pelo Presidente.

§3º Nos demais casos caberá ao Presidente designar o relator.

Seção IV
Das Votações

Art. 11 Encerrada a discussão, o Presidente declarará iniciada a votação da matéria.

§1º Os Conselheiros poderão pedir vistas dos processos impugnatórios, devendo os mesmos serem devolvidos ao Conselho em até 72 (setenta e duas) horas antes do horário da convocação da reunião em primeira chamada.

§2º As decisões válidas serão aquelas que obtiverem os votos da maioria simples dos membros presentes na reunião.

§3º O Conselheiro será impedido de votar no processo quando for o Chefe do Executivo Municipal, vereador ou parente até 3º grau de um deles, do município interessado na matéria objeto de votação.

Subseção única
Das Faltas

Art. 12 Será considerada falta o não comparecimento do Conselheiro e seu suplente à reunião, sem justificativa.

Art. 13 Acarretará perda do mandato a falta não justificada a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) reuniões intercaladas, durante o período do seu mandato;

§1º Considera se falta justificada, para efeito deste artigo:

I - licença concedida para tratamento de saúde do Conselheiro, seu cônjuge ou filhos;

II - por outro motivo qualquer, se assim decidir o Conselho, por maioria.

§2º As justificativas de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior são apresentadas por escrito, junto à Secretaria Executiva do CEIPM-ICMS, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da(s) falta(s) ocorrida(s), devidamente firmada(s) pelo Conselheiro ou suplente e acompanhadas, se necessário, por documentos comprobatórios para análise e decisão do Conselho.

§3º O não cumprimento do disposto no §2º deste artigo, redundará em falta não justificada.

CAPÍTULO V Do Recurso

Art. 14 Das decisões do Conselho para o índice provisório quando contrárias às pretensões de determinados municípios, caberá pedido de impugnação em primeira instância, em até 30 dias corridos contados após a publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado.

§1º As impugnações são realizadas por intermédio dos prefeitos municipais ou de seus representantes legais e dirigidas ao CEIPM-ICMS, sendo protocoladas na sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - TO.

§2º Quando a data limite ocorrer em fim de semana ou feriado, o prazo é postergado até o imediato próximo dia útil.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Art. 15 As resoluções do Conselho terão caráter decisório para os assuntos de sua exclusiva competência.

Art. 16 A ata das reuniões do Conselho, após aprovadas, serão assinadas por todos os membros, publicadas no Portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento e arquivadas na Secretaria Executiva.

Art. 17 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos por deliberação do CEIPM-ICMS.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 156/2018

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 00.049/09090/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (computador, nobreak, transformador e scanner de mesa), que teve como vencedoras as empresas: VITRINE COMERCIAL LTDA EPP, no item 03, no valor de R\$ 1.383,90 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), COMPULIDER COMERCIAL LTDA, no item 01, no valor de R\$ 35.784,00 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI - ME, no item 04, no valor de R\$ 12.154,96 (Doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 49.322,86 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), com a economia de 24,22% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 127, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do processo	Titular	Suplente	Contrato nº	Contratado/Consultor	Objeto do Contrato
3012/39000/211	Adriano Vigilato de Almeida	Francis Rinaldi Frigeri	01/2014	Luiz Carlos Baldicero Molion	Serviços de consultoria para apoiar a SEMARH na Supervisão da Elaboração do Atlas Solar do Estado do Tocantins
	Número Funcional 1279971-1	Número Funcional 1127179-2			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências de órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4232, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o seguinte representante:

IV. Associação Tocantinense de Municípios - ATM, Eduardo Benvindo da Cunha como membro Suplente em substituição a Thiago Valuá da Silva Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 27 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o seguinte representante:

IV. Associação Tocantinense de Municípios - ATM, Eduardo Benvindo da Cunha como membro Titular em substituição a Fernando Pereira Gomes, Ângelo Marzola Junior como membro Suplente em substituição a Savya Emanuelle Gomes Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 27 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO CINTRA
Secretário

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2017.39000.000098
Aditivo: 1º (primeiro)
Contrato nº 045/2017
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF: 34.028.316/7883-47
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
Natureza da Despesa: 33.90.39.55
Fonte de Recurso: 0100666666
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: Fica o prazo prorrogado por mais 12 meses com vencimento para 30/11/2019.
Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.
Signatários: - LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE
- MONICA DE BARROS NASCIMENTO - Representante da CONTRATADA
- ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 736/2018/SES/GABSEC**

Dispõe sobre o repasse de informações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) às Secretarias Municipais de Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, §1º, Incisos I, II e IV da Constituição do Estado,

Considerando o Decreto nº 79.367, de 09 de março de 1977, que "dispõe sobre normas e o padrão de potabilidade de água e dá outras providências";

Considerando a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que "configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências";

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 07 de março de 2005, que regulamenta a Portaria nº 1.172/2004/GM, no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde ambiental;

Considerando a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XX, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

Considerando a Nota Informativa Nº 74/DSAST/SVS/MS/2014 quanto à ABNT NBR 15784 - Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano - Efeitos à saúde - Requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar no Estado do Tocantins o repasse de informações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) às Secretarias Municipais de Saúde e à Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Tornar obrigatório que os responsáveis pelos sistemas de abastecimento de água para consumo humano, lancem os dados de cadastro e controle de todos os sistemas de abastecimento de água, diretamente no Sistema de Informação da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, mediante login de acesso ao sistema.

§1º O login de acesso ao SISAGUA, perfil empresa, deve ser solicitado através do endereço eletrônico: <http://sisagua.saude.gov.br/sisagua> à Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.

§2º O login de acesso, será autorizado mediante capacitação teórica e prática sobre o SISAGUA, oferecida pela Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, para técnicos indicados pela instituição responsável pelo SAA.

Art. 3º Compete ao responsável pelo sistema de abastecimento de água para consumo humano:

I - Atualizar os cadastros dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano existentes no SISAGUA, até o 10º (décimo) dia útil do mês de janeiro, de cada ano;

II - Cadastrar os novos sistemas de abastecimento de água para consumo humano no SISAGUA, até 30 (trinta) dias após a implantação desses sistemas;

III - Digitar os dados do monitoramento de controle mensal, trimestral e semestral referente à qualidade da água para consumo humano no SISAGUA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente;

IV - Elaborar e submeter para análise do(a) secretário(a) municipal de Saúde os Planos de Amostragem de cada Sistema de Abastecimento, até o 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de janeiro, de cada ano;

VI - Entregar anualmente à Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador o documento de encaminhamento do CRBS - Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano e do LARS - Laudo de Atendimento dos Requisitos de Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GABSEC/SES nº 150, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.820, de 07 de março de 2017.

Palmas, 21 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 738, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a denúncia registrada na Ouvidoria da Secretaria de Saúde, sob o nº 2852929 e nº 2852749, encaminhada por meio do memorando de nº 040/2018;

CONSIDERANDO que a Gerência de Corregedoria de Saúde autou o processo de nº 2018/30550/007486, no dia 09/11/2018 nesta Secretaria de Saúde do Estado, visando apurar as supostas irregularidades;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer notícia de irregularidade, desde que respeitado os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial, a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativo ao contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinado a apurar as supostas irregularidades ocorridas no âmbito de unidade hospitalar, cujos elementos de informação iniciais aportam nos autos do processo nº 2018/30550/007486.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria GABSEC/SESAU nº 242, de 06 de abril de 2015, publicada no D.O.E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015 e alterações posteriores, para desenvolver os trabalhos investigativos e apresentar relatório conclusivo, no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 753/2018/SES/GABSEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a essencialidade de cumprir as exigências emitidas pela Vigilância Sanitária Estadual;

Considerando a necessidade de implementar atos de gestão administrativa no intuito de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira, PATRICIA PEGORARO MERENCIO DA SILVA, COREN-TO nº 137232, Matrícula nº 108769-2, para responder, sem ônus adicional, pela Responsabilidade Técnica de Enfermagem, do Centro Especializado de Reabilitação III de Palmas - CER III, junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 754/2018/SES/GABSEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a essencialidade de cumprir as exigências emitidas pela Vigilância Sanitária Estadual;

Considerando a necessidade de implementar atos de gestão administrativa no intuito de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Fisioterapeuta DAYANNA FERREIRA DE SOUZA MARIN, CREFITO nº 105333-F, Matrícula nº 11536896-1, para responder, sem ônus adicional, pela Responsabilidade Técnica do Centro Especializado de Reabilitação III de Palmas - CER III, junto ao Conselho Regional de Fisioterapia do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1812/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "*caput*", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 249/2018 - Processo Administrativo nº 2018/30550/003427, visa o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares - colchão e outros, destinados aos hospitais geridos pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1023/2018 e Parecer Técnico nº 420/2018, de lavra da Superintendência de Aquisições e Estratégias de Logística/Diretoria de Distribuição, que manifestou pela necessidade de adequação na descrição dos produtos descritos nos itens 1 e 2 do Anexo I do edital.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2018 em relação aos itens 01 e 02, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003427, que visa o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares - colchão e outros;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais produtos constantes no processo em epígrafe. Após a finalização do certame em epígrafe, seja providenciada a adequação de novo edital para publicação de certame licitatório em relação aos itens ora cancelados e os eventualmente desertos e fracassados.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1811/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "*caput*", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 270/2018 - Processo Administrativo nº 2017/30550/009782, visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, para abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Comissão Permanente de Licitação, que apontou a necessidade de adequação do edital referentes as exigências técnicas quanto ao fornecimento do medicamento, sendo o cancelamento destes necessário para não procrastinar a aquisição dos demais medicamentos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 270/2018 em relação aos itens 61 e 62, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/009782, que visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2016
 PROCESSO Nº: 2017.30550.003482
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Carlos Chagas de Educação Tecnológica - INCAR
 OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
 DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018
 VIGÊNCIA: 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - DENIA RODRIGUES CHAGAS - Representante Legal - INCAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2016
 PROCESSO Nº: 2016.30550.004353
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Guarai
 OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018
 VIGÊNCIA: 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA - Representante Legal - FAG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os pregões eletrônicos relacionados abaixo ficam prorrogados *Sine Die*, devido não terem sido publicados no jornal de grande circulação local, desatendo o disposto art. 6º, do Decreto nº 2.434/2005.

Pregão Eletrônico nº 263/2018 - Processo 2425/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares (seringas), conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico nº 287/2018 - Processo 1996/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de contratação de serviço médico hospitalar na especialidade de terapia intensiva neonatal, com a gestão e operacionalização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em caráter excepcional, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Palmas, 29 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVITE DESERTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Convite nº 006/2018, realizado às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2018, que visava a seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Reforma e Ampliação do Serviço de Verificação de Óbitos e Instituto Médico Legal de Araguaína - TO, restou DESERTA. (Processo Administrativo 2017/30550/9148).

Palmas, 28 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVITE DESERTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Convite nº 007/2018, realizado às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2018, que visava a seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharias, Cabeamento Estruturado, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Comunicação visual (conforme padrão do Ministério da Saúde) e Sondagem a Percussão SPT, incluindo ensaio de percolação, para futura obra de construção da Rede de Frios de Gurupi e Araguaína, com fornecimento de serviços, mão de obra e material necessários para a concretização do objeto, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital, restou DESERTA. (Processo Administrativo 2017/30550/9202).

Palmas, 28 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 008/2018 - Processo nº 2017/30550/009148
 Abertura: 09h00min (Horário Local) do dia 10 de dezembro de 2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Reforma e Ampliação do Serviço de Verificação de Óbitos e Instituto Médico Legal de Araguaína - TO, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.

O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 009/2018 - Processo nº 2017/30550/009202
 Abertura: 10h00min (Horário local) do dia 10 de dezembro de 2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de Arquitetura, Complementares de Engenharias, Cabeamento Estruturado, Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Comunicação visual (conforme padrão do Ministério da Saúde) e Sondagem a Percussão SPT, incluindo ensaio de percolação, para futura obra de construção da Rede de Frios de Gurupi e Araguaína, com fornecimento de serviços, mão de obra e material necessários para a concretização do objeto, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através dos telefones: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1192, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 2018/3100/0035, para a compra de 272 Pistolas calibre, 40S&W, semiautomática, calibre .40, acabamento com proteção anticorrosiva, sistema de segurança contra disparos acidentais e indicador de cartucho na câmara, corpo/empunhadura em polímero, ferrolho aberto após o último disparo, acompanha a pistola 03 (três) carregadores com capacidade para 15 (quinze) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras, com trilho para lanterna, para se fazer cumprir o Plano de Trabalho do Convênio Federal 853683/2017/SENASP/MJ, firmado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando o Reaparelhamento das Instituições da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que esta Secretaria de Segurança Pública é o Órgão que tem a competência de garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão;

Considerando, sobretudo que o Grupo de Operações Táticas Especiais possui alta qualificação para fazer uso dos novos equipamentos a serem adquiridos através da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins com recursos provenientes de Emenda Parlamentar;

Considerando ainda que a empresa GLOCK DO BRASIL S.A é única e exclusiva em todo o território nacional na representação e das Pistolas GLOCK 22 Gen4, "Safe Action" Pistola semi-automática, calibre .40S&W, 1 carregador com capacidade de 15 cartuchos, 03 carregadores de reserva, conforme documentos juntados ao Processo Administrativo SSP/TO nº 2018/3100/0035.

Considerando o Parecer Jurídico nº 559 - ASSEJUR de 31 de julho de 2018, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 455 a 459 e ainda o Parecer "SPA" nº 1840/2018, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE, fls. 612 a 622.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição direta dos equipamentos bélico junto à GLOCK AMÉRICA S.A inscrita no RUT (Registro Único Tributário) sob nº 21/396232/0018 e no Banco de Previdência Social sob o nº 3.674261, e na qualidade de interveniente-anuente, GLOCK DO BRASIL S.A CNPJ/MF sob o nº 06.275.981/0001-66 no valor total estimado de R\$ 443.854,22 (quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), que corresponde à US\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta dólares americano), com cotação do câmbio do dia 20/02/2018, cuja cotação a ser considerado para quitação será a do dia do efetivo pagamento, conforme processo nº 2018/3100/00035-SSP.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino
Ato nº 1.640 - DSG

PORTARIA SSP Nº 1208, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor-Geral da Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 1168/2018-CGPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 19/11/2018, 12 (doze) dias das férias da servidora SAMARA TELES CAMARGO NOLETO, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606665-1, no período compreendido entre os dias 19/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1209, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor-Geral da Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 1168/2018-CGPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12/11/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia, Padrão III, matrícula nº 853978-1, no período compreendido entre os dias 12/11/2018 a 11/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1210, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor-Geral da Polícia Civil, por intermédio do Memorando nº 1168/2018-CGPC, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/11/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor LUIZ ABREU MARTINS, Escrivão de Polícia, Padrão III, matrícula nº 654969-1, no período compreendido entre os dias 15/11/2018 a 14/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1214, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO, Motorista, Padrão III, matrícula 847024-1, da Diretoria da Academia da Polícia Civil, para a Subsecretaria, ambas situadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1215, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 814249-1, da Diretoria da Academia da Polícia Civil, para a Subsecretaria, ambas situadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, JULIANA CORREA PIEROTTI, Supervisor de Suporte e Operação, matrícula 11614170-1, da Diretoria da Academia da Polícia Civil, para a Subsecretaria, ambas situadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 894075-3, para responder pela Diretoria de Polícia do Interior - DPI, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a servidora Valdimária Rodrigues Aires, afastar-se-á de suas funções, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da mesma, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme Memorando nº 596/2018/GMI, SGD: 2018/31009/063860, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

DESIGNAR, GUSTAVO SOARES OLIVEIRA, número funcional nº 100502/2, Assistente Administrativo, para substituir a servidora VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, número funcional nº 706271/4, Gerente de Manutenção de Instalações (DAI-1), no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, durante suas férias.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1234, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 908, de 09/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.176, de 14/08/2018, a GUSTAVO BOLENTINI DE ARAUJO MACHADO, número funcional 54899/1, Capitão - QOPM (CAP-D)/Gerente de Segurança de Vão (DAI-1), no período de 10/12/2018 a 08/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição 30 (trinta) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 1.013, de 10/09/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.199, de 17/09/2018, a VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, número funcional 706271/4, Gerente de Manutenção de Instalações (DAI-1), no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES, número funcional 578311/3, Assistente Administrativo, da Superintendência da Polícia Científica para a Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 19/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1237, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SADO LOPES PAIXAO, número funcional 418721/2, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis para a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, a partir de 29/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1238, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SINARA SOUSA BRAGA BONILHA, número funcional 11187441/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Araguatins para a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, a partir de 29/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ISABEL NINABEZERRA, número funcional 11605162/1, Técnico em Suporte e Operação, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com efeito retroativo a 15/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1240, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CLAUDILENE DANTAS DE MORAIS, número funcional 745227/6, Analista Técnico-Jurídico, do Gabinete do Secretário para a Assessoria Técnica e Planejamento, a partir de 29/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ARMENIO SANTOS SANTANA, número funcional 540757/2, Operador de Microcomputador, da Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis para a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, a partir de 29/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1242, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA, número funcional 11226080/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, a partir de 29/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

PORTARIA SSP Nº 1243, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado pelo Ato de nº 1.640 - DSG, de 19 de novembro de 2018, do Chefe Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ANDRE ARMONDES PEREIRA, número funcional 1020781/2, Administrador, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para a Delegacia de Polícia Interestadual POLINTER de Palmas, a partir de 29/11/2018.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Segurança Pública - Interino

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 800, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 582, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, que removeu, por necessidade de serviço, GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 678100/3, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO.

Onde se lê: matrícula nº 845715-8
Leia-se: 678100-3.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 804, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI nº 1.369 - DISP, de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5238, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, BRUNO BOAVENTURA MOTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589515-1, para exercer suas atribuições como adjunto na Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Norte - Araguaína/TO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 817, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 280/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia Civil - Padrão III, matrícula nº 744636-2, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular/DERCCON para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos/DERFAE, ambas sediadas em Palmas - TO.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 820, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 289/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, ATILA FERREIRA DE LIMA, Agente de Polícia Civil - 3ª Classe, matrícula nº 820870-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Central de Atendimento da Polícia Civil/Sul - Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 823, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589655-1, para exercer suas atribuições, na condição de Delegado Adjunto, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública - DRACMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 281/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 06/11/2018, 30 (trinta) dias de férias de ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, Escrivã de Polícia Civil - 2ª Classe, matrícula nº 980678-1, no período compreendido entre os dias 06/11/2018 a 05/12/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 826, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 479/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, retroativo a 10/09/2018, a fruição de 20 (vinte) dias de férias a OSVALDO OLIVEIRA DE MORAES, Agente de Polícia Civil - Padrão III, matrícula nº 268050-2, no período compreendido entre os dias 10/09/2018 a 29/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria DGPC/TO nº 1093, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 827, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, DANIELA JULIANE CALDAS, Delegada de Polícia - 1ª Classe, matrícula nº 11644486-1, Titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as atividades administrativas da Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins/TO, no período de 07/12/2018 a 21/12/2018, referente às férias do Delegado Evandro Gomes Pereira.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 829, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 795, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.235, de 12 de novembro de 2018, que suspendeu, por necessidade do serviço, as férias de TÂNIA DA SILVA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 11607238-1, no período compreendido entre os dias 04/10/2018 a 04/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, estabelecendo o direito de usufruí-las no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Onde se lê: 04/10/2018 a 04/11/2018
Leia-se: 04/10/2018 a 02/11/2018.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 830, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 790, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.235, de 12 de novembro de 2018, que designou, por necessidade do serviço, LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM, Agente de Polícia Civil - 3ª Classe, matrícula nº 896424-1, para exercer suas atribuições na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis/TO.

Onde se lê: exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO,

Leia-se: exercer suas atribuições na 2ª Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 832, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o ato nº 1.653 - NM, do Chefe do Poder Executivo, publicado na Edição nº 5.244 do Diário Oficial, de 26 de novembro de 2018, que nomeou o Delegado de Polícia Rossílio Souza Correia para exercer o cargo de provimento em comissão de Delegado-Geral da Polícia Civil - DAS-3 da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22/11/2018;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ, Delegado de Polícia Civil - 1ª Classe, matrícula nº 11606576-1, para responder pela Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA, durante o afastamento do Titular, cumulativamente, sem prejuízos de suas funções na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM/SUL.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 833, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a partir de 29 de novembro de 2018, GILIANO RODRIGUES DE ASSIS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 818322-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Corregedoria - Geral da Polícia Civil.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 834, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1023209-1, da Quinta Delegacia de Polícia Civil para a Corregedoria - Geral da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 835, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 778, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.235, de 12 de novembro de 2018.

Onde se lê: "(...) FREDSON SILVA SANTANA, Agente de Polícia Civil - 1ª Classe, matrícula nº 1226150-2, lotado na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil, sediada em Araguatins/TO."

Leia-se: "(...) FREDSON SILVA SANTANA, Escrivão de Polícia Civil - 1ª Classe, matrícula nº 1226150-2, lotado na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil, sediada em Araguatins/TO."

Palmas/TO, 27 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 837, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias DGPC: Nº 804, de 19 de novembro de 2018, Nº 805, de 19 de novembro de 2018, Nº 821, de 20 de novembro de 2018, Nº 822, de 21 de novembro de 2018, Nº 823, de 21 de novembro de 2018, Nº 824, de novembro de 2018, e Nº 828, de 20 de novembro de 2018, publicadas na Edição nº 5. 245, de 27 de novembro de 2018, do Diário Oficial.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 839, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 102948-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 290/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, retroativo a 05/11/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias a PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia Civil - Classe Especial, matrícula nº 945873-1, no período compreendido entre os dias 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas por intermédio da Portaria DGPC/TO nº 547, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.629, de 31 de maio de 2018.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 841, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 285/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/10/2018, 30 (trinta) dias de férias de ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia Civil - Classe Especial, matrícula nº 964892-1, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 842, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, retroativo a 18/09/2018, NIRVANA FURTADO DE SOUSA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11590858-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes contra a Ordem Tributária - DOT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 843, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 485/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, WALDERLY PEREIRABENÍCIO, Agente de Polícia Civil - III-L, matrícula nº 693770-1, da Diretoria de Polícia do Interior para a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso/TO.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 844, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 780, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.235, de 12 de novembro de 2018.

Onde se lê: "(...) GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe - A, matrícula nº 106526-3, lotado na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil, sediada em Araguatins/TO."

Leia-se: "(...) GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe - A, matrícula nº 106526-3, lotado na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil, sediada em Araguatins/TO."

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 845, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 782, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.235, de 12 de novembro de 2018.

Onde se lê: "(...) LEANDRO DA SILVA LIMA, Agente de Polícia Civil - 3ª - F, matrícula nº 59046-1, da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguatins/TO."

Leia-se: "(...) LEANDRO DA SILVA LIMA, Agente de Polícia Civil - 3ª - F, matrícula nº 59046-1, da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguatins/TO."

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 846, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, OSVALDO OLIVEIRA DE MORAES, Agente de Polícia Civil - Padrão III, matrícula nº 268050-2, da Delegacia de Polícia Civil de Sucupira/TO para a Delegacia de Polícia Civil de Figueirópolis/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 847, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 497/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, ODELINO OLIVEIRA FONSECA, Agente de Polícia Civil - 1ª Classe, matrícula nº 856463-2, da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins - TO para a Diretoria de Polícia Civil da Capital, sediada em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 848, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 293/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a partir de 05/12/2018, PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia Civil - Classe Especial, matrícula nº 945873, da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 849, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação expressa no Of. S/N, de 14 de novembro de 2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/11/2018, 30 (trinta) dias de férias da servidora LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 675274-3, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 850, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, TÂNIA DA SILVA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11607238-1, para exercer suas atribuições na Corregedoria-Geral da Polícia Civil- CGPC, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 851, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.653 - NM, de 22 de novembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público, resolve,

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 779, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.235, de 12 de novembro de 2018.

Onde se lê: "para a Primeira Delegacia de Polícia Civil"
Leia-se: "para a Segunda Delegacia de Polícia Civil."

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, GILMAR LIMA DE HOLANDA, Perito Oficial, matrícula nº 443028-2, da Superintendência da Polícia Científica para a Diretoria do Instituto de Criminalística, ambas sediadas em Palmas, retroativo ao dia 19 de novembro de 2018.

Palmas/TO, 23 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 119/2018-CGPC/TO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 084/2018, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar nº 110/2016-CGPC, de fatos ocorridos na cidade de Palmas - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2018-CGPC/TO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 085/2018, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar nº 137/2013-CGPC, de fatos ocorridos na cidade de Ananás - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2018-CGPC/TO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 086/2018, com base nas informações contidas no Memorando nº 489/2018 - DEAM Centro/Palmas - TO, o qual encaminhou cópia do Inquérito Policial nº 231/2018, versando sobre fatos ocorridos na cidade de Palmas - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "n" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 122/2018/CGPJ/TO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 087/2018, com o objetivo de apurar possíveis prática de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, Inciso II, Alíneas "i" e "o", da Lei nº 1.654/2006, os quais reza sic: "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência; desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de decisão ou ordem judicial, bem como criticá-la..."; bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Verificação Preliminar - SGD. Nº: 2018/31009/051466, na qual constam que os fatos ocorreram na Comarca de Araguaína/TO;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 123/2018/CGPJ/TO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 088/2018, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso III, Alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "negligenciar na guarda de objetos pertencentes ao órgão de trabalho, que em decorrência da função ou para o seu exercício lhes tenham sido confiados, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem..."; bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº: 039/2018 - SGD. Nº: 2018/31001/000084, na qual constam que os fatos ocorreram na Comarca de Araguaína/TO;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 124/2018/CGPJ/TO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 089/2018, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso III, Alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "negligenciar na guarda de objetos pertencentes ao órgão de trabalho, que em decorrência da função ou para o seu exercício lhes tenham sido confiados, possibilitando que se danifiquem ou se extraviem..."; bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº: 028/2015 - SGD. Nº: 2017/31000/001759, na qual constam que os fatos ocorreram na Comarca de Araguaína/TO;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007), CONVOCA os membros do Egrégio Conselho, para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04/12/2018, às 08hrs30min, no Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Segurança Pública Interino
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

ADAPEC**PORTARIA Nº 326, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de PONTE ALTA - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora ENI ALVES LUCENA representada por sua procuradora a Senhora LUZIEANE LUCENA ROCHA BECCHI, CPF nº 452.372.201-34, no valor mensal de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais), conforme Processo 2018.34530.000096.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2018.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 186, de 26 de junho de 2018, junto à ADAPEC/TO do Médico Veterinário GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01539 e utilizava o nº 398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

RETIFICAR o anexo da PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.044 de 1º de fevereiro de 2018, na parte do servidor descrito abaixo:

PARA ONDE SE LÊ:

CPF	Nº Funcional	Servidor	Média
008.592.391-52	11222000-1	EDUARDO FEITOSA BRITO	97

LEIA-SE:

CPF	Nº Funcional	Servidor	Média
008.592.391-52	11222000-1	EDUARDO FEITOSA BRITO	127

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 329, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fulcro art. 2º, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 19, da Lei nº 1.082, de 01 de julho de 1999, e Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

CONSIDERANDO áreas de incidência para a raiva dos herbívoros, e a situação epidemiológica atual e de acordo com o capítulo VI, do art. 29 da Instrução Normativa MAPA nº 5/2002, onde será considerada área de atuação imediata aquela na qual seja reconhecido estado endêmico de raiva, bem como a que requeira pronta intervenção;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da vacinação anti-rábica instituída em 1º de novembro de 2017, para animais herbívoro, nos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Novo Acordo, Colinas do Tocantins, Bandeirantes, Palmeirante, Brasilândia do Tocantins, Porto Nacional, Brejinho de Nazaré, Ponte Alta do Tocantins, Monte do Carmo, Natividade, Chapada da Natividade, Silvanópolis, Pedro Afonso, Tupiratins, Bom Jesus do Tocantins, Miracema do Tocantins, Lajeado e Tocantínia;

CONSIDERANDO a falta de reposição do estoque de vacina no mercado pelos laboratórios;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vacinação anti-rábica para até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AEM-TO**NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA****ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa

Processo	INTERESSADO (A)	CNPJ/CPF
1814/2015	AGASISTEMA TRANSP RODOVIAÁRIA DE CARGAS LTDA ME	10.935.371/0001-19
1927/2014	E. R. PEREIRA - ME (CASA DO AGRICULTOR)	18.995.961/0001-49
1392/2014	JM COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	12.376.103/0001-30

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa

Processo	INTERESSADO (A)	CNPJ/CPF
2150/2015	DOURADO & CIA LTDA EPP	02.788.924/0001-20
2547/2015	NAVITRUCKS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	11.673.228/0001-69
1874/2015	CONSTRUTORA SERRA LTDA	09.398.869/0001-00
6101100807/2015	LALA LOLO LTDA ME	21.016.755/0001-54

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, telefones: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Processo	INTERESSADO	CNPJ/CPF Nº
2047/2015	PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA	054.243.758/98
1939/2017	GUILHERME CARLOS FERREIRA	025.651.745/27
1330/2017	VALDENI JOSÉ MONTEIRO	975.399.021/91
1983/2016	MANOEL ALVES DE ALMEIDA	832.688.401/59

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

RESOLUÇÃO/ATR Nº 012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão do cronograma das atividades para o segundo ciclo ordinário disposto no Anexo Único da Resolução/ATR nº 005, de 30 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária é o momento em que os gastos da concessionária BRK Ambiental/Saneatins na prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para o grupo de 47 municípios tocantinenses (tarifa unificada) são analisados detalhadamente, para se estabelecer o nível de receita tarifária adequada para cobertura dos gastos eficientes e investimentos prudentes, e assim, garantir o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e a modicidade tarifária;

CONSIDERANDO a complexidade da análise técnica regulatória que envolve não apenas aspectos da situação econômico-financeira, mas também de conferências quanto a questões com desdobramentos jurídicos e fáticos de quando a concessionária ainda possuía capital público (Saneatins), especialmente no que se refere à base de ativos (artigo 47, da Lei Estadual nº 1.017/98);

CONSIDERANDO o maior interesse público em apurações técnicas, com exatidão, acerca da base de ativos e dos investimentos não remunerados que envolvem o grupo de 47 municípios tocantinenses;

CONSIDERANDO que nos termos do acervo documental apresentado ainda não se vislumbra informações suficientes para apurar a natureza jurídica de parte dos bens relacionados na base de ativos, bem como de algumas de suas características, o que se exige maior acuidade técnica;

CONSIDERANDO os dispêndios necessários para a universalização, conforme contratos de concessão, bem como a complexidade técnica regulatória que envolve o reconhecimento dos investimentos, com base em preços contratuais quando originados de processo licitatório ou quando a execução for própria, por peritos independentes;

CONSIDERANDO que embora a ATR tenha iniciado o procedimento de revisão tarifária para o II Ciclo Tarifário (Resolução/ATR nº 004/2017), observou-se que os subsídios colhidos até o momento conduzem a uma essencial e inevitável contratação de consultoria externa para a realização técnica do trabalho de validação;

CONSIDERANDO que a contratação da consultoria externa é medida eficaz, de segurança regulatória para todos os atores envolvidos no procedimento, o que efetivamente proporcionará uma definição da complexidade que se instaurou ainda no ano de 1989 e permanece ativamente até os dias atuais;

CONSIDERANDO que a ATR opta pela consultoria externa como meio de segurança regulatória, atendimento ao interesse público em alcançar tarifas módicas e, desembaraços jurídicos quanto a validação de patrimônio que remetem a aquisição em época de capital público;

CONSIDERANDO que ante a complexidade dos fatos que permeiam a base de ativos (patrimônio público e privado), os eventuais prejuízos em decorrência do atraso na implantação do II Ciclo Tarifário só poderão ser contextualizados e comprovados mediante relatório da consultoria externa;

CONSIDERANDO que a concessionária ainda não apresentou o relatório complementar com dados técnicos dos itens que compõem a Base de Ativos acompanhado dos estudos de valoração de mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cronograma das atividades para o segundo ciclo ordinário disposto no Anexo Único da Resolução/ATR nº 005, de 30 de abril de 2018, até que seja concluída a contratação da consultoria externa e expedido o plano de trabalho, oportunidade em que um novo cronograma será publicado para a apresentação de eventual documentação complementar.

Art. 2º Estabelecer que a consultoria externa deverá contemplar em seus relatórios eventuais prejuízos econômico-financeiro da concessionária em decorrência do atraso no II Ciclo Tarifário.

Art. 3º A consultoria externa deverá proceder com a emissão de relatórios para o alcance de objetivos previstos em Termo de Referência, os quais serão submetidos à avaliação por parte da ATR.

Art. 4º O prazo entre a contratação e desenvolvimento do trabalho técnico da consultoria externa não poderá ultrapassar tempo superior a 10 meses, a contar da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 5º Após o prazo estipulado no artigo 4º, a ATR realizará audiência pública para submeter aos interessados as minutas de resoluções decorrentes da análise dos relatórios da consultoria externa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 377, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018; RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES, matrícula nº 1259083-4, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 22/10/2018 a 20/11/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2018, restando 15 (quinze) dias para fruí-los em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 27 dias do mês de Novembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 378, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, e conforme decreto 2.551 de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores titulares ALCYR GEAN GUEDES VAZ, Assistente Administrativo, matrícula n.º 811194-2, CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 63578-4 e ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Superintendente de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias, matrícula nº 228993-4, servidores suplentes CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA, Engenheiro Civil, 1064045-6, NAYAN DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1282018-1 e ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração e Finanças, 1002627-1, para, sob a presidência do primeiro, proceder o julgamento dos recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2018, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Novembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário das Cidades e Infraestrutura - SEINF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, a dar reinício à execução de obras de infraestrutura (pavimentação e drenagem) de vias das quadras T-22 e T-23, do Setor Taquari, em Palmas - TO, de conformidade com o contrato de nº 010/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 135/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula nº 66 e Allan Santos Soares, matrícula nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 029/2018, vinculado ao processo nº 029154/2018, firmado com a SERRA VERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ: 01.637.531/0001-52.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 136

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso VIII, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, durante o período de garantia de fábrica.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029154/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 546/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da Serra Verde Comercial de Motos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.637.531/0001-52, sediada na Quadra 202 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 17, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-450, Palmas - TO, visando a prestação de serviços de revisão e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, durante o período de garantia de fábrica, no valor total de R\$ 7.477,02 (sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) conforme exarado nos autos do Processo nº 029154/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 29 dia do mês de novembro 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS - TERRATINS 0137/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas - Terratins, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Art. 2º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 020142/2015, bem como no respectivo Parecer nº 224/2018 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 3º Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis, transcorrido o grande lapso temporal, resolve-se cancelar administrativamente o referido título para posterior regularização da referida área;

Art. 4º Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 5º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 993144/1999, do imóvel denominado:

Lote nº 23, da quadra 111, situado à rua 42, do Loteamento Jardim Aurenly II, outorgado em favor de ENEZIO ALVES DA COSTA.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029154/2018

CONTRATO Nº: 029/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: SERRA VERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA

CNPJ: 01.637.531/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.477,02 (Sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Marcos Antonio Costa e Sra. Maria Douralice Rocha Modesto Costa - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1530/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor THIAGO BARROS DE SOUSA, matrícula 75192, CPF: 009.794.321-30, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, prevista para o período de 05/11/2018 a 04/12/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, 21 dias do mês de novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA Nº 1.539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO DETRAN, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 28 de novembro de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente DETRAN

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.539, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
018.214.623-51	102602-3	Alexon Rodrigues De Sousa	150
001.822.531-47	11165405-3	Ana Tereza Coury Carvalho	150
044.667.491-59	11218789-1	Arthur Costa Sousa	143
175.349.502-44	1175742-3	Aurea Rezende Amorim	148
801.577.771-20	899530-4	Celito Denerio Mendes	150
993.929.921-49	11519487-1	Cleiton Lima E Silva	150
021.023.721-03	11160012-1	Denise Cirqueira Vieira Sales	150
919.240.141-49	1231529-10	Domingos Teixeira Bastos	148
025.177.223-31	11221720-1	Edinamark Bianco De Sousa	150
827.631.351-53	1215825-4	Edvaldo Nery Figueiredo	146
623.266.941-04	753492-5	Eleniza Batista Alves Dos Santos	148
005.172.541-07	11222310-1	Elma Maria Da Costa	149
022.277.311-17	11520736-1	Elza De Sousa Pereira Armondes	147
003.358.361-78	11222590-1	Eudes Campos Viana	150
604.799.221-87	1195417-3	Eurides Ribeiro Lima	150
937.604.261-15	11522461-1	Evertton Freitas De Souza	146

021.874.291-64	11473924-1	Geane Torres Bandeira	138
219.346.491-04	11457970-1	Helcio Alves Costa	150
022.497.941-89	11226145-1	Jeiciane Carvalho Virginio Bandeira	143
028.155.811-67	11226390-1	Joaice Araujo Morais	138
927.968.851-00	11226412-1	Joaquim Rodrigues De Souza	144
008.970.441-00	11227460-1	Jucicleia Teodoro De Lima Izidoro	141
802.652.271-00	11227672-1	Jurandi Oliveira De Almeida	146
649.638.373-15	11192534-1	Lucas Fernando De Sousa Silva	126
842.698.473-87	954084-4	Miguel Marques Dos Santos	150
828.449.093-53	11231882-1	Moises Vieira Da Silva Junior	127
912.077.111-87	1027573-3	Priscilla De Paula Leite Brito	146
022.624.841-04	1271679-3	Rayka Rafaela Fogaca De Oliveira	149
995.534.301-04	1275127-2	Sannatel Pereira Coelho	145
956.336.771-53	11181524-1	Tatiana Cursino De Oliveira	150
029.580.421-11	11236590-1	Tiago Raimundo Ferreira Calado	150
825.191.371-34	11237406-1	Volney De Souza Amaral	146
015.554.981-24	11150971-3	Willian Ferreira De Sousa	147

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000380/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NWE6874/GO	02096451000108	AGETO	RE00300310	03/11/2018	20:35	6823-1
NIMA193/MT	17436317000178	AGETO	RE00300309	03/11/2018	17:13	6823-1
IUC7679/RS	06208105000117	AGETO	RE00288746	03/11/2018	08:50	6823-1
MSZ5526/MA	23616331000156	AGETO	RE00284815	03/11/2018	16:54	6823-1
QBH7310/MT	08412862000133	AGETO	RE00300308	03/11/2018	16:40	6823-1
QCX0672/MT	08412862000133	AGETO	RE00300307	03/11/2018	04:35	6823-1
NQV0451/MG	06258704000145	AGETO	RE00300305	03/11/2018	12:35	6823-1
OND1687/GO	17933000600103	AGETO	RE00300304	03/11/2018	10:30	6823-1
JHW8346/GO	69011898000108	AGETO	RE00300303	03/11/2018	08:00	6823-1
MSY0865/MA	23616331000156	AGETO	RE00284817	03/11/2018	17:07	6823-1
NRZ0075/MS	16775837000142	AGETO	RE0031184	03/11/2018	07:38	6823-1
QKB9426/TO	12635825000161	AGETO	RE00288443	03/11/2018	17:10	6840-2
PXF2055/MG	64376908000187	AGETO	RE00304437	03/11/2018	19:24	5746-3
PXF2055/MG	64376908000187	AGETO	RE00304438	03/11/2018	19:30	5835-0
EVO9448/SP	05665248000195	AGETO	RE00304429	03/11/2018	19:07	5835-0
EVO9448/SP	05665248000195	AGETO	RE00304431	03/11/2018	19:11	5746-3
OUR0480/BA	13824441000150	AGETO	RE00308509	03/11/2018	05:50	6840-2
EJY6462/PA	05426630000146	AGETO	RE00300538	03/11/2018	05:59	6823-1
QIN0079/SC	07944173000162	AGETO	RE00300319	04/11/2018	06:50	6831-1
JYW0580/TO	470447300663	AGETO	RE00281962	03/11/2018	19:40	6599-2
OLJ7039/TO	00520477000106	AGETO	RE00281963	03/11/2018	19:50	6599-2
MWB2657/TO	86468197104	AGETO	RE00281964	03/11/2018	19:57	6599-2
OQT5614/MG	92918956104	AGETO	RE00281965	03/11/2018	20:10	5010-0
NGJ3106/TO	75916851120	AGETO	RE00281967	03/11/2018	20:20	6599-2
OYA4126/TO	89134605134	AGETO	RE00281968	03/11/2018	20:26	5193-0
QKH0494/TO	49082973120	AGETO	RE00306219	03/11/2018	17:14	5193-0
QKE3325/TO	12166677304	AGETO	RE00306042	03/11/2018	17:00	5045-0
ETV4802/SP	41485289149	AGETO	RE00281969	03/11/2018	20:39	5010-0
JKD5834/TO	68119208404	AGETO	RE00281970	03/11/2018	20:45	5010-0

JIQ2785/TO	42895880930	AGETO	RE00281971	03/11/2018	20:51	6599-2
NVV4628/TO	04841398198	AGETO	RE00282404	03/11/2018	07:32	5193-0
KBO6600/TO	18954456120	AGETO	RE00282405	03/11/2018	07:38	5185-2
QK14937/TO	05378550173	AGETO	RE00282406	03/11/2018	07:43	6645-0
MW4391/TO	00569812100	AGETO	RE00282407	03/11/2018	07:51	5967-0
OLV6335/TO	05082709100	AGETO	RE00282408	03/11/2018	17:14	6599-2
JKA7199/DF	03082389155	AGETO	RE00282409	03/11/2018	17:17	5010-0
QKH8785/TO	00409317144	AGETO	RE00310006	03/11/2018	21:43	6610-2
ANP7561/TO	93931522172	AGETO	RE00281974	04/11/2018	19:57	6599-2
KQG2017/TO	00614671116	AGETO	RE00281975	04/11/2018	20:05	6599-2
QK1627/TO	01130734102	AGETO	RE00281973	04/11/2018	19:50	6599-2
GPW2489/TO	01727815157	AGETO	RE00281976	04/11/2018	20:30	6599-2
ANL8206/TO	62866478134	AGETO	RE00281977	04/11/2018	20:35	6599-2
KEV7455/TO	81503423115	AGETO	RE00281978	04/11/2018	21:00	5045-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000343/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/01/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; N° Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	N° Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
AX28567/PR	03919079000147	AGETO	RE00288328	29/09/2018	10:09	6963-0
OYB3720/TO	33200528000163	AGETO	RE00302581	29/09/2018	09:10	6963-0
KEM2519/TO	08759597000164	AGETO	RE00269050	29/09/2018	11:30	6068-2
KBX4309/TO	03637257173	AGETO	RE00289077	29/09/2018	11:45	6068-2
IUF1364/RS	10655370000110	AGETO	RE00223438	29/09/2018	11:29	6831-1
QEB3548/PA	05002837000193	AGETO	RE00223439	29/09/2018	12:59	6831-1
IMW4318/GO	43146988615	AGETO	RE00223440	29/09/2018	13:57	6831-1
OUT6050/BA	13307238000106	AGETO	RE00288329	29/09/2018	15:44	6823-1
JST0080/BA	66594057049	AGETO	RE00288330	30/09/2018	17:10	6068-2
ONQ5967/GO	75831990000966	AGETO	RE00308303	30/09/2018	16:23	6831-1
MQQ2237/RR	43665632234	AGETO	RE00223441	30/09/2018	10:10	6831-1
ONQ7599/GO	17607449000115	AGETO	RE00223442	30/09/2018	10:21	6831-1
QKK7607/TO	00293663000141	AGETO	RE00223443	30/09/2018	12:16	6831-1
NVQ8688/GO	52696596115	AGETO	RE00223444	30/09/2018	14:21	6831-1
NV54105/GO	17979732000178	AGETO	RE00223446	30/09/2018	14:38	6831-1
OBL8882/MT	08588911000606	AGETO	RE00223448	01/10/2018	15:21	6823-1
OYC2559/TO	83102541000158	AGETO	RE00288338	01/10/2018	10:53	6068-2
OMO0460/GO	03112391000124	AGETO	RE00288334	01/10/2018	10:31	6823-1
NRZ0080/MS	16775837000142	AGETO	RE00330561	29/09/2018	08:37	6823-1
NRZ0076/MT	00000000000	AGETO	RE00330563	29/09/2018	11:46	6823-1
MUL6394/PI	75834537200	AGETO	RE00330565	29/09/2018	15:01	6823-1
MWV9876/TO	97301752172	AGETO	RE00282080	30/09/2018	11:50	5010-0
QDI6525/TO	58613439268	AGETO	RE00305896	30/09/2018	16:20	5010-0
MWZ7544/TO	42825482234	AGETO	RE00282074	30/09/2018	09:19	5045-0
QK9278/TO	23727110325	AGETO	RE00281486	30/09/2018	17:02	5010-0
MWG2148/TO	02232922146	AGETO	RE00282077	02/10/2018	01:22	5045-0
OLK6573/TO	06643155185	AGETO	RE00306104	03/10/2018	00:40	5010-0
OLK6573/TO	06643155185	AGETO	RE00306115	03/10/2018	00:40	6726-1
QKB0229/TO	38244837187	AGETO	RE00306156	03/10/2018	00:41	6599-2

QKB0229/TO	38244837187	AGETO	RE00306157	03/10/2018	00:41	5010-0
QKA4007/TO	87306018191	AGETO	RE00282083	03/10/2018	18:10	5010-0
JES8333/DF	99297892191	AGETO	RE00282084	03/10/2018	23:28	6599-2
NNG8338/TO	01352455161	AGETO	RE00282085	03/10/2018	23:30	6599-2
OLL0683/TO	48543365104	AGETO	RE00281251	03/10/2018	09:52	5185-1
LUY8129/TO	01288291841	AGETO	RE00281253	03/10/2018	17:20	5185-2
MXE4584/TO	02481925157	AGETO	RE00281254	03/10/2018	17:50	5967-0
PGT2631/TO	05770886102	AGETO	RE00281450	04/10/2018	08:30	5045-0
OVN2411/TO	99162326104	AGETO	RE00281488	04/10/2018	09:20	6599-2
OLN6978/TO	01636313108	AGETO	RE00281751	04/10/2018	09:00	6599-2
OMQ3198/TO	21350680125	AGETO	RE00281752	04/10/2018	09:18	6599-2
OLL7575/TO	70951454153	AGETO	RE00274151	04/10/2018	14:29	5967-0
OGV0043/GO	19555300178	AGETO	RE00281388	04/10/2018	15:12	6599-2
OLN0626/TO	93085290125	AGETO	RE00281389	04/10/2018	15:25	5010-0
QKF6337/TO	57762082115	AGETO	RE00281390	04/10/2018	15:30	6599-2
ONE6963/TO	04928874000164	AGETO	RE00281391	04/10/2018	15:35	6599-2
JUR3182/PA	10007148372	AGETO	RE00281392	04/10/2018	17:10	5185-1
MWS2537/TO	39456218104	AGETO	RE00281753	04/10/2018	14:50	6599-2
QKH1775/TO	24195239000122	AGETO	RE00281755	04/10/2018	16:40	6599-2
PQC7800/TO	99506742120	AGETO	RE00281756	04/10/2018	17:00	6599-2
CGR3143/BA	12993356836	AGETO	RE00281757	04/10/2018	20:20	6769-0
OGZ2089/GO	00857929186	AGETO	RE00281758	04/10/2018	20:30	6599-2
OMN9063/TO	94120609120	AGETO	RE00281393	05/10/2018	23:25	6599-2
MVS8378/TO	00985603100	AGETO	RE00281395	06/10/2018	17:34	6599-2
MVS8378/TO	00985603100	AGETO	RE00281396	06/10/2018	17:34	5045-0
QKM2308/TO	42575982120	AGETO	RE00257405	06/10/2018	09:25	5967-0
QOE3155/MS	16670085000155	AGETO	RE00281255	08/10/2018	17:24	6858-0
OLI2320/TO	24350516115	AGETO	RE00281491	08/10/2018	09:30	6599-2
MWV7575/TO	96868996500	AGETO	RE00281493	08/10/2018	09:44	6599-2
MWV7575/TO	96868996500	AGETO	RE00281494	08/10/2018	09:44	5045-0
OMM1227/TO	09442148000150	AGETO	RE00281497	08/10/2018	16:00	6599-2
KBR4809/TO	36333751120	AGETO	RE00281498	08/10/2018	16:50	6602-0
MXG6391/TO	01929176333	AGETO	RE00281500	08/10/2018	17:45	6599-2
MWS4518/TO	00202208125	AGETO	RE00282072	08/10/2018	09:40	5010-0
GSF6794/GO	90094999104	AGETO	RE00282082	08/10/2018	09:50	6599-2
MW04565/TO	26090287172	AGETO	RE00282087	08/10/2018	09:25	5010-0
MWS4518/TO	00202208125	AGETO	RE00282088	08/10/2018	09:42	6599-2
KBC7382/TO	03800983184	AGETO	RE00282090	08/10/2018	10:10	6599-2
NZ11539/TO	91458331920	AGETO	RE00282091	08/10/2018	17:25	6599-2
ONK7761/GO	44898746187	AGETO	RE00273847	10/10/2018	08:34	6599-2
NGQ8697/GO	36884936134	AGETO	RE00273848	10/10/2018	08:51	5010-0

IGEPREV-TOCANTINS

APOSTILA Nº 53/2018.

A Classe correta a que se refere à Portaria nº 1521, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, que concedeu Retificação de Aposentadoria à segurada JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE DUTRA, CPF nº 303.202.671-72, com base no que consta do processo nº 2018.04.00828R1, é: Classe II.

Palmas, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO SEI Nº: 16.0.000001708-0
 INTERESSADOS: NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI-ME.
 ASSUNTO: Descumprimento Contratual
 TEOR DA DECISÃO: [...] Ante o exposto, com fundamento no art. 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93, aplico as penalidades de ADVERTÊNCIA, MULTA de R\$ 19.036,53 (dezenove mil trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, ou seja, R\$ 380.730,60 (trezentos e oitenta mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos), e RESSARCIMENTO AO ERÁRIO no valor de R\$ 4.939,84 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) referente ao período do início do contrato até 25/07/2018, resguardando-se possíveis valores apurados posteriormente), à empresa NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI-ME. A empresa deverá recolher aos cofres públicos o valor total de R\$ 23.976,37 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), que poderá ser depositado à conta corrente desta Defensoria, mantida no Banco do Brasil, Agência 3615-3, Conta Corrente 82075-X ou objeto de glosa a ser realizado nos pagamentos posteriores devidos por esta Defensoria a partir do exercício de 2019, com fulcro no art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, por extrato, no Diário Oficial do Estado.
 DATA DE ASSINATURA: 29/11/2018
 SIGNATÁRIO: Murilo da Costa Machado

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 372/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA**

Processo nº 8765/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Miranorte. Assunto: Representação, Inconformidades no Portal de Transparência. Nos termos do Despacho nº 719/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Ailton Moreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 27 do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 373/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 8569/2018 - Entidade: Câmara Municipal de Abreulândia. Assunto: Representação, Inconformidades no Portal de Transparência. Nos termos do Despacho nº 720/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Jair Gabino Lopes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 27 do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 374/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4506/2017 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos Transito e Transporte de Palmas. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Despacho nº 709/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, Gestor Municipal à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 28 do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 375/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4506/2017 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos Transito e Transporte de Palmas. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Despacho nº 709/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Christian Zini Amorim, Secretário de Infraestrutura Municipal à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 28 do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 376/2018/RELT1 - DILIGÊNCIA

Processo nº 4506/2017 - Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos Transito e Transporte de Palmas. Assunto: Auditoria ou Inspeção. Nos termos do Despacho nº 709/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Rafael Marcolino de Souza, Engenheiro Ambiental, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 28 do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AGUIARNÓPOLIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei Municipal nº 100/2001, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório.

Considerando que a Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 050/2018, informa a existência de supostas infrações cometidas por servidores, prejudicando o andamento do serviço público.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: ODEONE DE SOUSA BARBOSA, Matrícula: 256158; ANA CLAUDIA BRITO VILA NOVA, Matrícula: 256201 e ADAILTON MORAIS DA SILVA FERNANDES, Matrícula: 253501, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário, respectivamente, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no respectivo ofício, oriundos da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezessete).

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/FME - SRP, a realizar-se no dia 13/12/2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradaapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presente da Comissão de Licitação

ARAGUANÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, 07/11/2018, às 09h:00min horário local.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: aquisição de 01 veículo Ambulância tipo Pick-Up 4x4, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1170-03 de aquisição de equipamento e material permanente, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.

A vencedora do certame: R L DE FARIAS EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ: 19.426.365/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 038/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.
Contratado: R L DE FARIAS EIRELE-EPP
CNPJ: 19.426.365/0001-00.
Valor do Contrato: R\$ 168,000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Vigência do Contrato: 14/11/2018 a 14/02/2019
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 022/2018.
Vigência: 03 meses
Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, R L DE FARIAS EIRELE-EPP, contratado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018, 07/11/2018, às 14h:00min, horário local.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: aquisição de Aparelho de Raio-X e Aparelho de Ultrassom, para estruturação da unidade de Pronto atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.

As vencedoras do certame: VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.659.246/0001-03 e VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PROTUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 17.252.670/0001-06.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 041/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.
Contratado: VMI TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03.
Valor do Contrato: R\$ 94.999,00 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)
Vigência do Contrato: 20/11/2018 a 20/02/2019
Espécie: Contrato Licitatório nº 042/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã-TO.
Contratado: VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.252.670/0001-06.
Valor do Contrato: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais)
Vigência do Contrato: 20/11/2018 a 20/02/2019
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 023/2018.
Vigência: 03 meses
Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, VMI TECNOLOGIAS LTDA e VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, contratados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018, 08/11/2018, às 09h:00min, horário local.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: aquisição de Notebooks e Tabletes para os agentes comunitários de Saúde, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1130-08 de aquisição de equipamento e material permanente, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO.

As vencedoras do certame: UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 30.557.253/0001-21 e MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 21.348.472/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 039/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO.
 Contratado: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 30.557.253/0001-21.
 Valor do Contrato: R\$ 28.544,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
 Vigência do Contrato: 14/11/2018 a 14/02/2019
 Espécie: Contrato Licitatório nº 040/2018.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO.
 Contratado: MJ COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 21.348.472/0001-00.
 Valor do Contrato: R\$ 38.720,00 (trinta e oito mil setecentos e vinte reais)
 Vigência do Contrato: 14/11/2018 a 14/02/2019
 Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 024/2018.
 Vigência: 03 meses
 Assinam: IRACEMA LOPES DA CRUZ contratante, UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR LTDA e MJ COMERCIAL LTDA, contratados.

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOE-TO nº 5.206, em 26 de Setembro de 2018, pág. 44, Publicação dos Municípios,

Onde se lê: Espécie: Contrato Licitatório nº 034/2018,
 Leia-se: Espécie: Contrato Licitatório nº 037/2018.

TERMO ADITIVO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO, IRACEMA LOPES DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93 RESOLVE fazer o primeiro termo Aditivo de 25% no valor global da Ata de Registro de Preços nº 008/2018 que era de R\$ 34.143,95 (trinta e quatro mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), ficando o valor global em R\$ 42.679,93 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Araguaã - TO, 28 de Novembro de 2018.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**DECRETO Nº 0072, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, correspondente ao Edital nº 001/2016.

O Senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, III da Constituição Federal/88, e com base na Lei Orgânica do Município, e considerado princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 15 de Dezembro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto passará a vigorar em 16 de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, 26 de Novembro de 2018.

RICARDO FERREIRA DIAS
 Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018**

O Município de CARIRI DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 31 de outubro de 2018 às 09:00h, na sala de Comissão Permanente de Licitação, o Pregão Presencial nº 011/2018 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PERMANENTES E ELETRODOMÉSTICOS PARA MOBILIAR O NOVO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MADALENA RODRIGUES DE ARAÚJO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: COSTA E LIMA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.321.820/0001-61 estabelecida na Av. Amazonas, nº 1003, Bairro Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados: 7, 10, 14, 15, 16, 20, 22, 23.0, 36, 37, 46. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.278,50; D. LIDER LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.583.754/0001-21 estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 1501, Centro, Paraíso do Tocantins, vencedora dos itens abaixo relacionados: 33, 41. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.084,00; FRADE E ROCHA LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.198.811/0001-50 estabelecida na Av. Goiás, nº 2275, Bairro Centro, Gurupi - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados: 5, 6, 8, 21, 35, 47. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 12.309,00; M D OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.257.927/0001-90 estabelecida na Av. Humberto Alencar Castelo Branco, nº 117, Jd. Eldorado, Gurupi - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados: 3, 4, 9, 40, 42, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 54. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 19.351,00; MAXIMO DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.474.664/0001-34 estabelecida na Rua Luiz Pereira, nº 710, Centro, Divinópolis, vencedora dos itens abaixo relacionados: 11, 13, 31. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.337,00; MINART - INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08 estabelecida na Rua D-1, Lote 12-I, S/Nº, Loteamento Porteira, Luzimangues, Zona Rural, Paraíso do Tocantins, vencedora dos itens abaixo relacionados: 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 28.492,00; OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.152.178/0001-05 estabelecida na Rua Amâncio de Moraes, nº 837, Centro, Paraíso do Tocantins, vencedora dos itens abaixo relacionados: 12, 24, 39, 53. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 11.408,00; T I INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.598.111/0001-11 estabelecida na Av. Bernardo Sayão, nº 1535, Centro, Paraíso do Tocantins, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1, 2, 34, 38, 43, 51. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.601,00; VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.879.526/0001-87 estabelecida na Av. Tocantins, nº 1333, Centro, Colinas do Tocantins, vencedora dos itens abaixo relacionados: 19, 32. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 5.987,00. Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 130.847,50 (cento e trinta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PUBLIQUE-SE. Cariri do Tocantins - TO, 21 de Novembro de 2018. Ordenadora, Sra. Solange Assis Santana - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/FMAS
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

Contrato firmado em 22.11.2018, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins e a empresa TC DE CASTRO - TEDISON EVENTOS, CNPJ Nº 14.317.165/0001-04, com endereço na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 723 - Qd. 10, Lote 15 - Alto da Boa Vista - Gurupi - TO, CEP: 77.425-295; Valor total de R\$ 34.820,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO, SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E ESTRUTURA METÁLICA EM GRID, PARA A REALIZAÇÃO DO 1º BAILE DE DEBUTANTES 2018, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013; e) Processo Administrativo Nº 345/2018; f) Vigência: será da data de 22.11.2018 até 31.12.2018; Ordenadora: Sra. Adriana Souza Neres - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2018 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - Critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL, COM ÁREA DE 341.22m², NO MUNICÍPIO DE CARIRI TOCANTINS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 30 de Novembro de 2018.

Valdinéia Alves Campos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRIXÁS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

O Fundo de Saúde do Município de Crixás-TO, torna público que fará realizar no dia 13 do mês de Dezembro de 2018 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULO E BICICLETA PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS, REFERENTE A PROPOSTA Nº 12463.676000/1160-01.

O edital poderá ser retirado na sede do município, ou pelo site: www.crixás.to.gov.br. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/FME: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de produtos alimentícios para a merenda escolar. Data: 17/12/2018 às 09h30min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

GURUPI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E
TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI**

Considerando o disposto no art. 34 do Código de Posturas, Lei nº 1.086, de 13 de dezembro de 1994.

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, NOTIFICA a todos os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos não edificados situados na cidade de Gurupi, para que proceda a limpeza dos imóveis até a data de 06 de Janeiro de 2019, visto que a lei prevê o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, e o Código Tributário Municipal Lei nº 957/1991 e alterações em seu artigo 252, III, o prazo de 20 dias após a publicação deste.

Mas, para melhor entendimento e divulgação, e para que o cidadão Gurupiense não deixe de cumprir o disposto no Código de Posturas, estamos informando a data a ser seguida.

O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza no exercício de 2019.

Serão impostas multas aos proprietários, após 10 dias da data de execução, conforme autoriza o art. 212, VII do Código de Postura vigente, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Esse Edital é válido a contar da data de sua publicação.

Gurupi - TO, 01 de Dezembro de 2018.

KEILA IWASSE EVANGELISTA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 898/2016

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018, data: 13/12/2018, às 09h00min, tipo menor taxa de administração, para contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento em razão do uso, com implantação e operacionalidade de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos, automóveis tipo passeio, van, caminhões leves e pesados e tratores.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins-TO, CEP: 77.675-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente das 7:00h às 11:00h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

NAZARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeita, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado do Tocantins (DOE), considerando que foram enviados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos Técnicos Sociais desse município para a localização da Beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMVII, destinado a municípios com população limitada a 50.000 (cinquenta mil) habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca a Beneficiária relacionada abaixo a comparecer na sede da Prefeitura, localizada na Avenida 10 de janeiro, s/nº, centro, Nazaré/TO, para atualização de dados de contrato, no prazo de 30 dias corridos, contado a partir da publicação desse Edital, sob pena de ter sua inscrição declarada SEM EFEITO e seu contrato rescindido, sendo assim substituído por outra pessoa devidamente cadastrada no cadastro reserva do Programa. Informamos ainda que o não comparecimento da beneficiária convocada no prazo de 30 (trinta) dias implicará no cancelamento/rescisão imediata do contrato firmado entre a Beneficiária o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMVII.

- Beneficiário/CPF:
- Nome da Beneficiária
- Maria Jose Bezerra da Silva
- CPF da Beneficiária: 830.020.144-00

MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Nazaré - TO, 28 de Novembro de 2018.

PEIXE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 014-2018
PROCESSO Nº: 014-2018/PP10
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.
Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas: BRAZ DISTRIBUIDOORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.446.768/0001-51, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 90.397,40 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), empresa COSTA & LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, vencedora dos itens com a proposta no valor de: R\$ 14.004,85 (quatorze mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta em ata.

Peixe - TO, 13 de Novembro de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 014-2018.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO
CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDOORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.446.768/0001-51.
CONTRATO Nº 2018011003.
VALOR: R\$ 90.397,40 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61.
CONTRATO Nº 2018011004.
VALOR: R\$ 14.004,85 (quatorze mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Peixe - TO, 19 de Novembro de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: A L SOUTO EIRELI - EPP.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 001/2017 de aquisição de gás de cozinha 13kg para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
VIGÊNCIA: 23/11/2018 a 23/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIO: Kléber Rodrigues de Sousa e Edevaldo Lopes Souto.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: A L SOUTO EIRELI - EPP.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 002/2017 de aquisição de gás de cozinha 13kg para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
VIGÊNCIA: 23/11/2018 a 23/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIO: Wagner Carvalho de Sousa e Edevaldo Lopes Souto.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.
CONTRATADO: A L SOUTO EIRELI - EPP.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 003/2017 de aquisição de gás de cozinha 13kg para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.
VIGÊNCIA: 23/11/2018 a 23/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIO: Rosana Farias Barbosa e Edevaldo Lopes Souto.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 29 de Novembro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

TAGUATINGA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que o presente documento
 foi publicado no "PLACARD" da
 Prefeitura Municipal de Taguatinga
 no dia 26/11/2018

Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL N.º 37, de 26 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando que foram repassados recursos para manutenção do Programa de Transporte Escolar, exercícios de 2013 e 2014, porém, não sendo constatada a apresentação da prestação de contas para regularização dos referido programa por parte de ex-gestores desta municipalidade, cujos valores atualizados totalizam os montantes, respectivamente, de R\$ 247.644,13 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) e R\$ 419.356,62 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo os repasses originais conforme Ofício n.º 2686/2018/SEDUC, de 24 de agosto de 2018, de R\$ 19.756,22 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte dois centavos) e R\$ 33.454,86 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Portanto, havendo omissão no dever de prestar contas por parte dos ex-gestores deste município.

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades dos ex-prefeitos nos atos de má-gestão com esgotamento das medidas administrativas com vistas à recomposição do erário em cumprimento à recomendação da Chefia de Controle interno deste município fundamentada no art. 70 da Carta Magna de 1988 e art. 75 da Lei n.º 1.284/01.

Considerando, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao Erário Público Federal e Municipal a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis nos termos da Instrução Normativa TCE/TO n.º 14/03:

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano, nos termos da Instrução Normativa TCU n.º 71/2012 referente aos recursos repassados para execução do Programa de Transporte Escolar neste município relativo aos exercícios de 2013 e 2014;

Art. 2.º Designar os servidores Adinoel Chaves Barbosa, Mat. 114193, Lucas Rodrigues da Silva, Mat. 115209 e Elisângela Alves de Oliveira, Mat. n.º 114545, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial n.º 02/2018 em cumprimento ao art. 75 da Lei 1.284/01, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que consubstanciam o procedimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável, caso surjam de obstáculos à apuração dos fatos, sendo os procedimentos realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taguatinga - TO, 26 de novembro de 2018.

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
 Prefeito

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGREX DO BRASIL S/A, CNPJ 10.515.785/0056-62, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Comercialização e Armazenamento de Defensivos Agrícolas, localizado na zona rural do município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA N.º 237/1997 e COEMA - TO N.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EVERALDO DOURADO CARDOSO, CPF n.º 973.304.185-87 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Carvoaria, na FAZENDA GAMELEIRA LOTE 03, Zona Rural - Jaú do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

FLÁVIO KLAUS CPF: N.º 038.862.289-08 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, Fazenda Sussuarana, em Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLÁVIO KLAUS CPF: N.º 038.862.289-08 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, Fazenda Santa Barbara I e II, em Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLÁVIO KLAUS CPF: N.º 038.862.289-08 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, Fazenda Campo Afora, em Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONALDO MESSIAS LOPES, CPF: 641.381.271-00, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - Agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da Fazenda Meu Paraíso I e II, situada no município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/1997 e Resolução COEMA-TO N.º 007/2005.

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS 2018

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, VERTICAIS OU HORIZONTAIS, EM CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDICON-TO - CNPJ 10.770.459/0001-28.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e que atendam aos requisitos contidos no Estatuto e Regimento Eleitoral, para participarem das eleições sindicais para renovação dos órgãos da administração da entidade, compreendido pelas funções efetivas e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal, e dos Delegados Representantes junto a Federação, cuja votação acontecerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018. A votação ocorrerá perante 02 Mesas Coletoras de Votos, sendo uma fixa na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, n.º 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 08:00 às 18:00 horas; e uma Mesa itinerante, que percorrerá toda a base territorial do Sindicato, funcionando das 08:00 às 18:00 horas. O prazo para registro de chapa é de 10 dias, contados a partir da publicação deste Aviso Resumido, cujos requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria Eleitoral, à Quadra 104 Sul II, SE 09, n.º 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, observados os requisitos contidos no Estatuto Social e Regimento Eleitoral. A íntegra do presente Edital encontra-se afixado na Secretaria Eleitoral. Palmas - TO, 30 de novembro de 2018 - Ass. Marco Túlio de Alvim Costa, CPF 515.406.066-00 - Renato Soares Pires Melo, CPF 026.639.037-44 - Célio Mascarenhas Alencar, CPF 251.402.561-34 - Comissão Eleitoral.